



		DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, ; POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM. TRAVESSA: TRAVESSA EM FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE ABS SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, ; POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AO TAMPO É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA, PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AO TAMPO 5 UNIFAP - CATÁLOGO DE ESPECIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIO (2016) PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
16	10	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DIMENSÕES BASE: 1000 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO CIRCULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR	UND	50	LAYOUT	R\$ 550,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777dde963129

DO REVESTIMENTO A DEFINIR;
BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA.
ESTRUTURA METÁLICA: COLUNA EM TUBO DE QUATRO POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,50MM CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO CONFORME NBR 6658, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. BASE PARA PEDESTAL CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO FINA QUENTE DECAPADO E OLEADO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,90 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. POSSUI EM SUA PARTE CENTRAL SISTEMA DE FURAÇÃO COM 02 CONJUNTOS DE FUROS, CADA UM COMPOSTO DE 03 FUROS SEQUENCIAIS LATERALMENTE UM AO OUTRO, QUE PERMITEM REGULAGEM DE SUA POSIÇÃO NO MOMENTO DA MONTAGEM, NO SENTIDO LATERAL, EQUIDISTANTES, PARA FIXAÇÃO DA BASE A COLUNA DO PEDESTAL. NA SUA PARTE INTERNA, NA REGIÃO DOS FUROS, POSSUI REFORÇO, COM FURAÇÃO FABRICADO EM AÇO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA, SOLDADO A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. TEM POR FUNÇÃO O REFORÇO À ÁREA DE COLOCAÇÃO DOS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO A COLUNA, EVITANDO EMPENAMENTO DA BASE AO SE REALIZAR O APERTO DOS PARAFUSOS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, NA SUA PARTE INTERNA, POSSUI DOIS SUPORTES COM ROSCA, FABRICADO EM AÇO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA E SOLDADOS A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS ACOPLADAS A BASE POR MEIO DE FUSO COM ROSCA DE 08 MM PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. O ACABAMENTO SUPERFICIAL É FEITO POR DESENGRAXE COM DETERGENTES A BASE D'ÁGUA, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE FOSFATO E PROCESSO DE PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. O RAIO DE CURVATURA DA BASE É DE 370, E PODE SER CONFECCIONADA NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 500X75X50 MM, COM PESO DE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777d4de963129

		1,072 KG A UNIDADE MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
16	11	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DIMENSÕES BASE: 850 X 750 X 850 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO CIRCULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: COLUMNA EM TUBO DE QUATRO POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,50MM CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO CONFORME NBR 6658, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. BASE PARA PEDESTAL CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO FINA QUENTE DECAPADO E OLEADO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,90 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. POSSUI EM SUA PARTE CENTRAL SISTEMA DE FURAÇÃO COM 02 CONJUNTOS DE FUROS, CADA UM COMPOSTO DE 03 FUROS SEQUENCIAIS LATERALMENTE UM AO OUTRO, QUE PERMITEM REGULAGEM DE SUA POSIÇÃO NO MOMENTO DA MONTAGEM, NO SENTIDO LATERAL, EQUIDISTANTES, PARA FIXAÇÃO DA BASE A COLUMNA DO PEDESTAL. NA SUA PARTE INTERNA, NA REGIÃO DOS FUROS, POSSUI REFORÇO, COM FURAÇÃO FABRICADO EM AÇO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA, SOLDADO A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. TEM POR FUNÇÃO O REFORÇO À ÁREA DE	UND	100	LAYOUT	R\$ 550,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777dde963129

		COLOCAÇÃO DOS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO A COLUNA, EVITANDO EMPENAMENTO DA BASE AO SE REALIZAR O APERTO DOS PARAFUSOS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, NA SUA PARTE INTERNA, POSSUI DOIS SUPORTES COM ROSCA, FABRICADO EM AÇO FINO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA E SOLDADOS A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS ACOPLADAS A BASE POR MEIO DE FUSO COM ROSCA DE 08 MM PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. O ACABAMENTO SUPERFICIAL É FEITO POR DESENGRAXE COM DETERGENTES A BASE D'ÁGUA, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE FOSFATO E PROCESSO DE PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. O RAIOS DE CURVATURA DA BASE É DE 370, E PODE SER CONFECCIONADA NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 500X75X50 MM, COM PESO DE 1,072 KG A UNIDADE MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
19	12	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 1600 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DE BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR	UND	50	LAYOUT	R\$ 870,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777dde963129

6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777dde963129

		NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
19	13	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2000 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO	UND	100	LAYOUT	R\$ 1.050,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777dde963129

		EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
19	14	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR	UND	30	LAYOUT	R\$ 1.250,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777dde963129

DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA.

ESTRUTURA METÁLICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS



		DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
19	15	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 3000 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMADO POR DUAS PEÇAS COM DIMENSÕES DE 1500 X 1000 X 25MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER	UND	20	LAYOUT	R\$ 1.500,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777dde963129

PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D. ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea301-6b47-42a8-a857-777dde963129

		MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
20	16	MESA PARA REFEITÓRIO DIMENSÕES BASE: 850 X 750 X 850 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas MESA DE REFEITORIO COMPOSTA DE PÉS TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO QUADRANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM. COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.	UND	120	LAYOUT	R\$ 916.000

3.VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777d4de963129

4.CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Março de 2020.


FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício


MARCOS RICARDO COSTI
Representante Legal





12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Arentes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 08/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (botina termica, papel para impressão termos sensíveis, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDITE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Arentes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 08/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (botina termica, papel para impressão termos sensíveis, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDITE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 7.275,00 (sete mil e setecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Arentes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de pontas de acesso a rede veia fio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LITECH TECNOLOGIA EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 195.007,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 029/2019. Fernanda Emanuele Arentes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa F M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Arentes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta reais). Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Arentes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Prestação de serviços de buffet.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 160.137,40 (cento e sessenta mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 23 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 005/2020. Fernanda Emanuele Arentes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de reforma.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.456.995,89 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 327.853,60 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos). Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 411.799,59 (quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 00/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 007/2019. Fernanda Emanuele Arentes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNICOM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 12.867,99 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 029/2019. Fernanda Emanuele Arentes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA**

PORTARIA Nº 507 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os artigos 21 a 27 da Lei nº 10.520/2010, tendo em vista o Ofício nº 17/2019-2020 do CMEI Bernard Van Leer,

RESOLVE: Autorizar ao Professor I JANAINA DA SILVA PESSOA, CPF 733.740.604-68, mat. 103.056-6, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, criada pelo Decreto nº 25.294/18.06.2019, publicado no DOM nº 09/2019, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020,

PORTARIA Nº 508 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 02/18.02.2020 da UTEC Santo Amaro,

RESOLVE: Tornar em efeito a Portaria nº 276 de 21 de fevereiro de 2020, não 3, publicada no DOM 02/22.02.2020, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I ERIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 027.205.144-62, mat. 91.910-4, RPA-01,

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDIR Nº 09/2020

EMENTA: Aprova o Projeto "Abertura de Letito de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos com COVID-19".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 173/2015,

CONSIDERANDO a aprovação, urgente e por unanimidade, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua 5ª Reunião Extraordinária 2020, ocorrida no último dia 18 de março de 2020, do Projeto "Abertura de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos com COVID-19". O referido Projeto foi apresentado ao COMDIR e considerado de total relevância para o segmento de Pessoas Idosas da Cidade do Recife, diante da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) e pela letalidade para pessoas com faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Hospital do Câncer de Pernambuco utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, instituído pela Lei Municipal nº 18.173/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 29.571/2016, e ainda de acordo com o Decreto nº 29.571/2016, para proceder com a captação de recursos por meio de doação fiscal, visando proporcionar o atendimento de emergência em UTI para Pacientes Idosos com COVID-19, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R\$ 9.806.112,25 (nove milhões, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), recebendo a numeração de RD-09/20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2020.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA

PESSOA IDOSA DO RECIFE - COMDIR

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA RESOLUÇÃO COMDIR Nº 09/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.264/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei Municipal nº 17.310/2007, alterada pela Lei Municipal nº 18.214/2016 e Resolução COMDIR nº 01/2018.

OBJETO: Projeto "Abertura de Letito de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos com COVID-19".

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, notados na data da assinatura do Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 9.806.112,25 (nove milhões, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria da Mulher

Secretária **CIDA PEDROSA**

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - TRIÊNIO 2020/2023

O Conselho Municipal da Mulher - CMM, através da Comissão Eleitoral, designada em reunião do Pleno, realizada em 15 de janeiro de 2020, torna público o resultado final das eleições do segmento da Sociedade Civil - Entidades Gerais, ocorridas nos dias 13 e 14/03/2020, respectivamente, para composição do Conselho da Mulher no triênio 2020-2023.

Conselheiras Representantes das Entidades Gerais Eleitas:

Grupo Mulher Maravilha

Titular: Marize Ferreira Monteiro - CPF Nº 431.476.404-00

Suplente: Mano de Lourdes Araújo Luno - CPF Nº 104.301.724-68

Central Única das Trabalhadoras - CUT

Titular: Jorgiane Araújo Ferreira Barbosa - CPF Nº 510.960.304-97

Suplente: Eleonora Costa da Silva - CPF Nº 126.147.604-44

União Brasileira de Mulheres - UBM

Titular: Lucila Azevedo de Almeida Barbosa - CPF Nº 705.432.624-52

Suplente: Danielle Cadegues Nunes - CPF Nº 963.439.214-00

Sindicato dos Profissionais do Estado de Pernambuco - SINPRO-PE

Titular: Diandra de Fátima Melo Campos - CPF Nº 073.963.784-77

Suplente: Maria Alice de Albuquerque Espinola - CPF Nº 071.115.934-30

Confederação das Mulheres do Brasil

Titular: Sara do Nascimento Branco da Silva - CPF Nº 420.824.714-20

Suplente: Severina Maria dos Santos - CPF Nº 279.362.794-15

Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco - SEEPE

Titular: Tatiana Ferreira do Nascimento - CPF Nº 706.091.014-04

Suplente: Carmela Lita Espírito de Alencar Fernandes - CPF Nº 461.856.824-08

Conselheiras Eleitas Representantes das RPA's

RPA-1

Titular: Maria Eduarda Magalhães Leite Farias da Silva - RG Nº 9.257.141 SDS/PE

Suplente: Joana Maria Ferreira da Silva - RG Nº 3.173.702 SDS/PE

RPA-2

Titular: Karina Betânia Alves - RG Nº 5.077.312 SDS/PE

Suplente: Verônica Maria de Oliveira Magalhães - RG Nº 2.918.295 SDS/PE

RPA-3

Titular: Maria Perpetua Lucio Gadelha - RG Nº 1.984.073 SDS/PE

Suplente: Maria Eduarda Gonçalves da Silva - RG Nº 9.045.475 SDS/PE

RPA-4

Titular: Ivoneide Severina da Silva - RG Nº 2.931.264 SDS/PE

Suplente: Nailza Maria Pinheiro de Medeiros - RG Nº 1.395.904 SDS/PE

RPA-5

Titular: Joseline Boudoux da Silva - RG Nº 3.130.788 SDS/PE

Suplente: Maria do Bom Parto Trindade dos Passos - RG Nº 1.469.972 SDS/PE

RPA-6

Titular: Nicolay Emilly Santana Souza Leão - RG Nº 10.504.649 SDS/PE

Suplente: Vera Lucia Maria da Silva - RG Nº 2.646.889 SDS/PE

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL PARCIAL DO JULGAMENTO (LOTES 04 E 08)

Processo Nº 005/2020 - Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - CPLMSA Licitação BB Nº 805051. Objeto: Registro de Preços, abrangendo de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar - 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA., no lote 04, com o valor total de R\$ 2.749.000,00 e BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA., no lote 08, com o valor total de R\$ 1.260.000,00. Recife, 25 de março de 2020. Shirley Campos de Barros - Pregueira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conselho de que precedeu o Art. 2º da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, e Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna

Processo Interno nº 050/2019
Pregão Eletrônico nº 050/2019 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 130/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777d4de963129

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, Rua José Sanches Marin, nº 700, Bloco 55,65 e 75, Suzano, São Paulo/SP, CEP: 08.616-770, CNPJ 09.032.626/0002-35, fone: (11) 5188-6444, e-mail licitacoeshe@agfa.com, neste ato representado por **VANESSA BASTOS DA SILVA SOUZA**, CPF: 281.028.728-70, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **050/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de **equipamentos médico-hospitalares (aparelho de raio x móvel digital)**, **01 (um) lote**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 229/2019, da GAAH da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
		APARELHO DE RAIOS X MÓVEL DIGITAL, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1.Especificação: • Geral: • Aparelho de raio-x móvel digital para realização de radiografias em leitos, emergências e UTI's • Sistema transportável com coluna contrabalanceada integrada, montada sobre 04 (quatro) rodízios; • Deve possuir braço porta tubo telescópico ou articulado; • Rotação do conjunto tubo/colimador com variação de -					
01	01		46529	UND	02	AGFA	R\$ 400.000,00



120° a +120° ou maior;

- Rotação da coluna com variação de -180° a + 180° ou maior;
- Equipamento totalmente digital, possuindo um único registro na ANVISA para todo o sistema DR.
- O equipamento deve ser equipado com painel digital (FPD) sem fio (wireless), com teclado tipo membrana, indicação e visualização de KV e mAs;
- Processador digital com monitor de LCD 14" ou maior e tela sensível ao toque integrado a unidade principal, que permite a visualização da imagem após a exposição; □
- O sistema de imagens deve realizar ajustes de brilho e contraste, ajuste da curva gama, ampliação (zoom), realce de bordas, medidas de distância e ângulo; □
- O equipamento deve possuir sistema integrado de bateria que permita, no mínimo, o uso para 500 exposições ou 5 horas antes de nova recarga; □
- Tempo máximo de carga da bateria: 10 horas; □
- Disparador de duplo estágio (preparo e disparo) com cabo espiralado de 3m ou maior; □
- Sistema com largura máxima de 59 cm;
- Sistema deve ter capacidade de armazenamento mínima de 2000 (duas mil) imagens; □
- DICOM 3.0 Print / Storage/ Worklist;
- Cabo de alimentação preparado para conexão em tomada comum (padrão nacional ABNT NBR 14136) com no mínimo 3 m; □
- Peso máximo da unidade de 600Kg;
- Gerador de Raios-X (Microprocessado)





- Possuir gerador multipulso microprocessado de alta frequência com potência superior a 30kW;
- Faixa de variação de mAs de 0,3 mAs a 300 mAs ou superior em 25 passos ou mais;
- Tempo de exposição: 1,0 s ou inferior;
- Faixa de ajuste de tensão do tubo de 40 a 130 kV ou maior;
- Alimentação elétrica: 220V / 60Hz

• **Tubo de Raios-X**

- Tubo de raio-x com anodo giratório com velocidade de rotação de 3000 RPM ou superior; □
- Foco fino menor ou igual a 0,8mm
- Foco grosso maior ou igual a 1,5mm
- Capacidade calórica do anodo de 200KHU ou maior;

• **Colimador de Raios-X**

- O colimador deve possuir luz indicadora de campo de irradiação, temporizador de lâmpada com desligamento automático após 30s e lâminas de chumbo com ajustes manuais para colimação dos feixes de raios-x. □
- Área mínima de cobertura do campo de radiação a 1m de distância foco-FPD: 43 x 43 cm; □

• **Detector Digital Radiográfico**

- Detector de painel plano sem fio (FPD Wireless)
- Tamanho: 35cmx43cm ou 41x41 cm, com matriz ativa mínima de 2370x3000 pixels ou melhor;
- Tamanho do pixel de 130 micrometros ou menor; □
- Alça de suporte para transporte seguro do detector

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]





- Profundidade de aquisição mínima de 14 bits; ☐

- Peso do painel de no máximo 3,6kg;

- **Alimentação:**

- Tensão de entrada 220V, 60Hz;
- Equipamento deve poder ser usado em tomada elétrica comum, dispensando instalações elétricas especiais.
- Cabo de alimentação com no mínimo 05 (cinco) metros com conector 2P+T;

2. Acompanha:

- a) Manual do usuário em português.
- b) Todos componentes e acessórios necessários para seu pleno funcionamento;
- c) Disparador manual no painel de controle

3. É exigido:

- d) Conformidade com as normas NBR - IEC 60.336; 60.601-1-1; 60.601-1-2; 60.601-1-3; 60.601-2-7; 60.601-2-15; 60.601-2-28; 60.601-2-32;
- e) Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;
- f) Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;
- g) Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;
- h) Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.
- i) Registro no Ministério da Saúde;

3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Abril de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Mat: 96918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS



VANESSA BASTOS DA SILVA SOUZA

Representante Legal





1038150	CELIANE GONCALVES M. OLIVEIRA	853.889.744-20	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
1038109	JACQUELINE ALVES BARBOSA DOS SANTOS	946.996.744-53	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
809035	MARIA LUZINETE DA S. SOUZA	857.404.704-04	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
966035	KASSIA POLLYANE GOMES MEDEIROS	047.496.064-16	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
675203	ELIZABETH PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	045.997.074-73	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
668016	ROSANE GOMES DA SILVA AURELIANO	037.010.974-02	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
658066	ANGELA MARIA LINS	371.510.374-49	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
643068	ODETE MARIA CABRAL BORGES	307.008.174-68	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
310803	CYBELLE DE OLIVEIRA MENDES	869.215.094-49	CS SEBASTIAO IVO RABELO US 104	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
375907	ALEXSANDRA DOS REIS BARBOSA	719.832.354-87	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 126	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
926983	JOSEFA BENVIDO DA SILVA	581.535.274-87	CS PROF. ROMERO MARQUES (PIRANGA) US 181	POLICLINICA ARNALDO MARQUES

TECNICO EM SAUDE BUCAL 30H	CPF	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
329633 SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	785.128.864-53	CS JOAQUIM COSTA CARVALHO / ALTO DO MANOUS US 171	POLICLINICA BARROS LIMA

Art. 1º As férias temporárias listadas passarão a vigorar a partir do dia 27 de abril de 2020.

Art. 2º Na hipótese de não comparecimento do servidor transcrito no prazo estipulado no art. 1º, poderá ser computada falta, conforme determina o Estatuto do Servidor do Recife.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

PORTARIA Nº 034 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 031 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020, R E S O L U I R

Rescindir a Portaria 032 de 24 de abril, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020, relativo aos servidores abaixo discriminados:

Onde se lê
 CIRURDIAO DENTISTA 20H

MAT	NOME	CPF	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
321427	ALEXANDRE DE BARROS CAVALCANTI	754.605.724-87	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA ARNALDO MARQUES
106264	CRISTIANE ARAUJO SIMÕES	049.221.924-92	US 101	POLICLINICA BARROS LIMA
388864	ADRIANA FREITAS LINS PIMENTEL	855.253.914-49	POLICLINICA SALOMAO KELNER US 376	POLICLINICA BARROS LIMA

L810-50

CIRURDIAO DENTISTA 20H

MAT	NOME	CPF	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PROVISÓRIA
321427	ALEXANDRE DE BARROS CAVALCANTI	754.605.724-87	POLICLINICA DO PINA US 293	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
106264	CRISTIANE ARAUJO SIMÕES	049.221.924-92	US 101	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
388864	ADRIANA FREITAS LINS PIMENTEL	855.253.914-49	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	

KARINA MARIA FARIAS TENORIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 052/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 142/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa ULTRAMIX LTDA-ME, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 143/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa BGC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 447.825,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 144/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa ALCRIM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de Maio de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 009/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 130/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2019 - CPLMSA Processo Licitatório nº 059/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos (espátulas, forceps, grampo, etc.).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa AMP HOSPITALAR EIRELI EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 21.800,00 (vinte e dez reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 003/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos (espátulas, forceps, grampo, etc.).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 003/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 118/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos (espátulas, forceps, grampo, etc.).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
 FORNECEDOR: Empresa HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 1.171,40 (um mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA Processo Licitatório nº 003/2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do Contrato nº 002/2020, firmado em 14 de abril de 2020.

ESPECIE: Contrato nº 002/2020, firmado em 14 de abril de 2020.

CONTRATANTE: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

CONTRATADA: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no serviço de licenciamentos, com vista a atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
 Vigência (12) meses a partir de 02 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RA 10.23.122.289.2.723.3.1.90.37 - Fonte: 0241.
 Valor: R\$ 202.711,68 (duzentos e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
 OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Senhora, Nair Guedes Alcantara. Mat: 50.458-0.
 Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 04 de abril de 2017.

ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, firmado em 04 de abril de 2017.

CONTRATANTE: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: Este instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2020 e término dia 03 de abril 2021, com vista a atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da Sra. Maria Beatriz P. Correia. Mat: 50.482-9.
 Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, firmado em 11 de março de 2015.

ESPECIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, firmado em 11 de março de 2015.

CONTRATANTE: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

CONTRATADA: SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Este instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2020 e término dia 10 de março 2021, com vista a atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. Lenildo Aragão Junior. Mat: 25.822-2.
 Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,

Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

RESOLUÇÃO COMIDICA Nº 018/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMIDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013, que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Extraordinária online, em conexão com a Internet e respeitando o distanciamento social por conta da calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus do dia 29/04/2020.

R E S O L U I R

INSCREVER O SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, localizada na Av. Cans do Apoio - Nº 925 - Bairro do Recife - RPA 01, CNPJ - 05.615.137/0001-74 representada através do Secretário(a) atual, Sra Ana Rita Suassuna Wanderley.

RPA 02 - UNIDADE CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO - Nº de Inscrição: 010420

Endereço: Rua Hamilton Ribeiro, nº 210 - Campo Grande - Recife/PE - CEP 50.730-190

MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 26/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA ACONCHEGO, sob regime de atendimento - Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica - Coordenador: Sr. Ricardo Veríssimo do Nascimento

RPA 04 - UNIDADE CASA DE ACOLHIDA AVALANTO - Nº de Inscrição: 020420

Endereço: Rua Pádua Carinegas, nº 110 - Pádua - Recife/PE - CEP 50.610-410

MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 26/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA AVALANTO, sob regime de atendimento - Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica Coordenadora Sra. Luciene Freitas da Silva

RPA 04 - UNIDADE CASA DE ACOLHIDA RAIO DE LUZ - Nº de Inscrição: 030420

Endereço: Rua Estácio de Sá, nº 214 - Madalena - Recife/PE - CEP 50.610-410

MOTIVO: Em reunião plenária extraordinária online de 26/04/2020, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA RAIO DE LUZ, sob regime de atendimento - Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes em situação de rua - Coordenadora Sra. Mônica Maria Oliveira do Nascimento

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Abril de 2020.

ARMINDO NASCIMENTO PESSOA

Presidente do COMIDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portais/gov MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 34/2019 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 37/2019 - CPLPSD, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: Fornecimento de carne, aves, peixes e frutos, em 24 (vinte e quatro) lotes, com valor global de R\$ 259.008,25 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). FORNECEDOR: RONYRE VASCONCELOS DOS SANTOS EPP, CNPJ nº 24.511.689/0001-87, a contar da sua assinatura, conforme previsto no Edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos.

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

PORTARIA Nº 112 DE 30 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE e da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.726/2001,

Processo Licitatório nº 054/2019 - CPLSSA
Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 028/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, com sede à Rua Otto Salgado, nº 250 – Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Claudio Galvão Nogueira, CEP 37.066-440, Varginha/MG Fone/Fax; (35) 3219-7091, Email: tassia.santos@philips.com, CNPJ nº 58.295.213/0021-11, neste ato representada pela Sr. **AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA**, CPF nº 346.543.518-41, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLSSA, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (ultrassom e transdutores), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 081/2019-GAAAH/GGAIS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R\$
02	01	ULTRASSONÓGRAFO (ULTRASSOM) GERAL DOPPLER, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. FIXO Especificação: - Sistema digital de alta resolução, para exames cardiológicos (adulto, pediátrico, neonatal), abdominal, ginecológico, obstétrico, 3D/4D, mama, pequenas partes, músculoesquelético, vascular abdominal, vascular periférico, transcraniano, transfontanela, cerebrovascular, intra-operatório, transesofágico. - Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; - Monitor de, no mínimo, 19 polegadas LCD ou LED com suporte e ajustes de altura, rotação e angulação - Painel de controle ergonômico com	33330	UND	25	PHILIPS	R\$ 140.012,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		teclas programáveis e com tela de toque digital de, no mínimo, 7 polegadas para acesso rápido ao menu de funções; • Possuir, no mínimo, 169.000 canais digitais de processamento; • Faixa dinâmica de, pelo menos, 200 dB; • Taxa de quadros de, no mínimo, 1400 quadros por segundo em modo B • Profundidade máxima de imagem de, pelo menos, 30 cm; • Com, pelo menos, 04 (quatro) portas ativas para conexão de 04 (quatro) transdutores, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores e sem contar a porta de Doppler cego; • Todos os transdutores devem ser multifrequenciais; • Que permita acoplar, no mínimo, transdutores convexo, linear, microconvexo, setorial (Adulto e pediátrico) e intraoperatório • Modos de operação: B, M, M Anatômico, Doppler colorido, Doppler bidirecional, Doppler Pulsado, Doppler Tecidual Colorido e Espectral e M Color; • Modo Doppler contínuo com módulo de ECG com cabos de 03 (três) vias; • Medidas Básicas como: Profundidade e Distância, Área, Tempo, Ângulo, Velocidade, Volume, % de Estenose, Aceleração e Frequência Cardíaca e medidas específicas para cardiologia; • Presets configuráveis por aplicação e por transdutor, mínimo de 20 presets; • Função cine loop com capacidade para armazenamento de, pelo menos, 256MB ou cine de, no mínimo, 2000 quadros; • Possibilidade de Upgrade para realizar exames de 3D/4D • Possibilidade de upgrade futuro para acoplar transdutor volumétrico para exames de 3D em tempo real (4D) com, no mínimo, 40 volumes por segundo, com possibilidade de imagem tomográfica; • Possibilidade de exames de contraste cardiologico e ultrassonografico (medicina interna e vascular) • Possibilidade de software para realização de teste de eco estresse; • Software de leitura para cálculo da biometria fetal e de leitura automática ou manual da translucência nuchal • Software de redução de ruído tipo <i>Speckle</i> inerentes a imagem de ultrassom com, pelo menos, 05 (cinco) níveis de redução de ruído; • Que possibilite realizar exames 3D pelo método mão livre; • Tecnologia de imagem trapezoidal para transdutores lineares; • Software para varredura de feixes cruzados ou compostos em direções convencionais e oblíquas; • Software qualitativo ou quantitativo que permita análise de dissincronia cardíaca; • Módulo de ECG com cabos • Software para medição automática da espessura média da camada íntima dos				
--	--	--	--	--	--	--



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

	vasos. • Software que permita a leitura automática de bordas para cálculo de fração de ejeção cardíaca; • Software de elastografia por compressão integrado e habilitado; • Deve realizar exames de cardiologia adulta, pediátrica e transesofágica. • Zoom com magnificação de, pelo menos, 8(oito) vezes. • Ajustes automáticos para curva de ganho (TGC) com, no mínimo, 8 potenciômetros; • Software para aquisição de imagem estendida ou panorâmica de, no mínimo, 50 cm • Disco Rígido ou memória não volátil de, pelo menos, 420 GB. • Pelo menos 2 (duas) portas USB. • Sistema de pós-processamento de imagens que armazena parâmetros coletados e permite ao usuário editá-los posteriormente, otimizando a produtividade • DICOM 3.0 completo incorporado ao equipamento (Print, Store, Work list). • Conexão de impressora via rede ethernet ou via USB • Software que permita impressão de fotos diretamente do equipamento em impressora jato de tinta ou laser nos formatos de, pelo menos, 4,6 e 8 (ou mais) fotos por página; • Sistema multivoltagem ou bivolt automático 100-240V. Acompanha: • Cabos de alimentação em conformidade com a norma ABNT NBR14136:2022; • Todos os cabos, conectores e acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento; • Nobreak com onda senoidal pura (online) compatível com o equipamento e com autonomia mínima de 15 minutos • Impressora jato de tinta com bulk, colorida, com alta resolução com nobreak, caso necessário. • Manual de operação em português; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; É exigido: • Completa instalação do equipamento; • No mínimo, 05 (cinco) horas de treinamento; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 02 (dois) anos para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.					
--	--	--	--	--	--	--

A



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777dde963129

		• Registro no ministério da saúde - ANVISA.					
02		TRANSDUTOR LINEAR PARA ULTRASSOM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: • Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências; • Transdutor linear para imagens de mama, tireóide e musculoesquelética • Com faixa de frequência aproximada de 4 a 12 MHz; • Com variação de +/- 1MHz; Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na Anvisa; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.	33336	UND	25	PHILIPS	R\$ 5.800,0000
03		TRANSDUTOR CONVEXO PARA ULTRASSOM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: • Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências; • Transdutor convexo para obstetria e radiologia; • Com faixa de frequência aproximada de 2 a 6 MHz; • Com variação de +/- 1MHz; Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do	33332	UND	25	PHILIPS	R\$ 5.800,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777dde963129

		equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na ANVISA; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.					
04		TRANSDUTOR VOLUMÉTRICO CONVEXO PARA ULTRASSOM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: • Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências; • Transdutor convexo volumétrico; • Para exames de 3D obstétrico abdominal; • Com faixa de frequência de, no mínimo, 2 a 6 MHz; • Com variação de +/- 1MHz; Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Registro na ANVISA; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.	38616	UND	18	PHILIPS	R\$ 22.100,0000
05		TRANSDUTOR MICRO-CONVEXO PARA ULTRASSOM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: • Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências; • Transdutor micro-convexo para pacientes pediátricos e de transfontanela; • Com faixa de frequência aproximada de 5 a 8 MHz; • Com variação de +/- 1MHz; Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do	33334	UND	18	PHILIPS	R\$ 12.750,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3aea37ff-6b47-42a8-a857-777d4de963129

		• Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências; • Transdutor setorial neonatal; • Com faixa de frequência de, no mínimo, 4 a 11 MHz; • Destinado apenas para pacientes de baixo peso com menos de 5 kg; • Com variação de +/- 1MHz; Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na ANVISA; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.					
08	TRANSDUTOR SETORIAL PEDIÁTRICO PARA ULTRASSOM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.	Especificação: • Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências; • Transdutor setorial pediátrico; • Com faixa de frequência de, no mínimo, 3 a 8 MHz; • Com variação de +/- 1MHz; Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos;	33339	UND	18	PHILIPS	R\$ 12.750,0000



PREFEITURA DO RECIFE

[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		• Registro na ANVISA; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.					
09		TRANSDUTOR SETORIAL CARDÍACO ADULTO PARA ULTRASSOM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: • Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências; • Destinado a exames cardíacos; • Com faixa de frequência de, aproximadamente, 2 A 4 MHz; • Com variação de +/- 1MHz; Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na ANVISA; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.	33337	UND	18	PHILIPS	R\$ 5.800,0000
10		TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO PARA ULTRASSOM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: • Transdutor multifrequencial em tecnologia de banda larga com seleção automática da frequência; • Transdutor transesofágico adulto, • Com faixa de frequência de, no mínimo, 3 a 7 MHz; • Variação de +/- 1MHz; Acompanha: • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;	34538	UND	18	PHILIPS	R\$ 43.000,0000

1



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dc5-87fd-b3f2426f7218

		• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamento; • Registro na ANVISA; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.					
--	--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

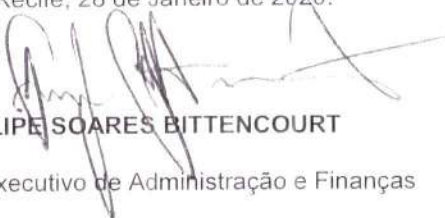
4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

- a. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Janeiro de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEA/SS



* A pontuação é acumulativa sendo o máximo permitido de 40 (quarenta) pontos.

*** Especialidades em Área Afins

Medicina Preventiva
Saúde Pública/Saúde Coletiva
Ciência Médica
Radiologia
Ginecologia/Obsetrícia
Geriatria e Cuidados Paliativos
Psiquiatria

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

1 Nome do Candidato

2 CPF

3 Matrícula

AValiação Curricular - Análise de Títulos e Critérios

Participação da Equipe Examinadora
Participação na área de atuação específica a que concorre
com carga horária igual ou superior a 180h
Especialização na área de atuação com carga horária igual
ou superior a 360h ou Pós-graduação em área afins
Relacionada na área de atuação

AValiação Curricular - Tempo de Exercício e Critérios

Experiência na área de atuação específica a que concorre
Experiência na assistência em áreas afins a que concorre
Atividades de Proctoria
Atividades de Tutoria e Docência

NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

ATENÇÃO: Anexar, sob pena de anulação todos os documentos que comprovem as informações declaradas referentes a formação e experiência profissional.

Baixa de 08/01/2020

Assinatura do Candidato

Portaria nº 014/2020 - GAB DEGTES-SESAU,
em 27 de abril de 2020

A Diretora Executiva do Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolveu LOTAR o servidor abaixo descrito:

Time: UFES/OEITIS, Sanitarista 30h, matrícula nº 64.680-0 CPF nº 458.983-053-20, na Unidade de Formação e Educação na Saúde - UFES/OEITIS, a partir de 06/01/2020

BARBARA FIGUEIREDO SOLANO
Diretora Executiva do Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 1.925.455,60 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 415.244,00 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 031/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 1.925.455,60 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 415.244,00 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ANDRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 57.970,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e setenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 011/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 40.959,00 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa STRATER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 201.309,00 (duzentos e um mil, trezentos e noventa e nove reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 013/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI ME, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 025/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (batedeira, cafeteira, liquidificador, etc.)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ANDRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 048/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 027/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (batedeira, cafeteira, liquidificador, etc.)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTE EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 040/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 035/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, com reposição total de peças, de autoclaves verticais, horizontais e de mesa
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa MEDIA SOLUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 20.785,00 (vinte e oito mil e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, com reposição total de peças, de autoclaves verticais, horizontais e de mesa
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa MEDIA SOLUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 22.999,26 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 29.499,96 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 037/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e validação, com reposição total de peças, de autoclaves verticais, horizontais e de mesa
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa GIOVIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 249.975,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setenta e cinco reais), no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 43.999,92 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), no Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e noventa e seis reais), no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e noventa e seis reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 027/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 028/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 4.930.500,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2019 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 054/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 078 DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, sendo em vista o Ofício nº 602-07.01.2020 da Escola Municipal Maria da Sampaio Luzena

RESOLVE:

Exercer, a partir de dezembro de 2019, o exercício de substituição do Professor II LUCIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF 922.912.953-49, mat. 103.283-8, RPA de, substituído pela Portaria nº 1258 de 12 de julho de 2019, publicada no DOM nº 062-13.07.2019.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II

PORTARIA Nº 1540 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no DOM nº 110-19.09.2019, referente a readaptação de Professor II



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, com sede à com sede na Av União Qd.110 Lt 01, St. Garavelo Residencial Park, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.930-600, Fone: (62) 3588-2646, Email: andradehosp@terra.com.br, CNPJ. 04.910.323/0001-73, neste ato representado pelo Sr. **STÊNIO CESAR COELHO RODRIGUES**, CPF. 408.612.604-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **053/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição com instalação de **equipamentos médico-hospitalares (cama hospitalar fawler elétrica e cama hospitalar fawler elétrica para UTI)**, **02 (dois) lotes**, para serem implementados no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 136/2019, da GAAH da Secretaria de Saúde.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	01	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA, CONFORME PARÊCER DA ENGENHARIA CLÍNICA. Especificação: - Cama hospitalar com comandos eletrônicos - Estrutura da base do leito em aço inoxidável com pintura eletrostática, com cabeceira, peseira e grades laterais bipartidas confeccionadas em material	46024	UND	80	MÓVEIS ANDRADE - MA 489B225	R\$ 13.900,0000



[Assinatura]

[Assinatura]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dc5-87fd-b3f2426f2718

termoplástico.

- Cabeceira e peseira removíveis e áreas de pega vazadas na para a proteção das mãos durante o transporte da cama pela enfermagem evitando o risco de acidente;
- Estrado articulado e subdividido em, no mínimo, 04 (quatro) seções confeccionado em ABS curvado ou reto, removível, de fácil higienização;
- Quando as grades de proteção estão abaixadas, o espaço de transferência do paciente e de, no máximo, 12 cm.
- Acionamento dos movimentos da cama por comandos elétricos;
- Pré-programas acionáveis por toque único para:
 - Posição rápida de cardiopulmonar ("CPR") nos dois lados da cama,
 - Sistema de posicionamento de cadeira cardíaca
 - Trendelenburg/Trendelenburg reverso
 - Posição para exame na horizontal e elevada
 - Posição para saída do paciente do leito
- Controle para elevar/baixar Fowler, joelhos, base do leito e Auto-contorno localizado na parte externa da grade de proteção e/ou acionado por controle com fio;
- Controle de subida/descida do Fowler e joelhos localizado na parte interna da grade de proteção, para controle do paciente e/ou acionado por controle com fio.
- Dispositivo retrátil da cama com acionamento elétrico da seção de encosto e da seção das coxas simultâneo;
- Controles elétricos de todas as funções do leito, incluindo função de bloqueio localizado nas laterais da cama de modo que, em caso de remoção da peseira, o controle da cama seja mantido.
- Sistema de trava para acionamento de todos os movimentos do leito;
- Sistema de destravamento mecânico de CPR (parada cardíaca respiratória) que permita que a cama fique na posição horizontal, imediatamente para procedimentos de emergência, em ambos os lados.
- Ajuste de elevação do leito, de, no mínimo, 43 cm a 80 cm, do piso à superfície do estrado (Tolerância de +/- 5%);
- Trendelenburg normal e reverso independentemente da altura do leito em, no mínimo 12 graus;
- Articulação de encosto até ao





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dc5-87fd-b3f2426f7218

menos 60 graus;

- Ajuste de contorno de Joelho de até, no mínimo, 20 graus;
- Área para colocação de suporte de soro em 04 quatro pontos do leito;
- Protetores contra impactos nos quatro cantos da cama.
- Suporte para bolsa de drenagem situada na lateral inferior da cama;
- Durante a elevação da posição fowler, a distância entre a parede e a cama deverá pertencer a mesma.
- Apoia sobre quatro rodízios de 15 (quinze) cm de diâmetro, sistema de freios nas 4 rodas com 3 posições: travar, rodas livres e direção.
- Capacidade para pacientes com peso de, no mínimo, até 220 kg (Tolerância de +/- 5% nas medidas).
- Dimensões externas aproximadas para o tamanho padrão: Comprimento total 220 cm, largura com grades abaixadas ou elevadas menor que 108 cm (Tolerância de +/- 5% nas medidas).
- Superfície mínima para acomodação do paciente para o tamanho padrão: Largura de 86 cm e comprimento de 200 cm (Tolerância de +/- 5% nas medidas).
- Possui retenções entre estrado e colchão para a prevenção de movimento ou desliz do mesmo (borda).
- Alimentação elétrica 110/220V - 60Hz com tomada no padrão ABNT.
- Bateria interna recarregável para acionamento dos movimentos no caso de falta de energia elétrica.

Acompanha:

- 01 (um) Colchão de espuma de densidade variada ao longo do mesmo, levando em consideração a região anatômica do paciente para prevenção de úlceras de pressão (escaras) com, no mínimo, 14 (quatorze) cm de espessura, revestido por material impermeável isento de qualquer tipo de látex em sua composição e cobertura retardante de fogo, com dimensões compatíveis com o tamanho do leito. O colchão não deve impedir os procedimentos de emergência (CPR). Deve ser rádio-translúcido e cumprir as normas de segurança contra incêndio. A capa deve resistir ao desenvolvimento de mofo e bolor e deve ser completamente removível e retardante de fogo. Possui um zíper de correr, impedindo a penetração de fluidos.
- 02 (dois) Suportes de soro em aço inoxidável;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DE ASS

A



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dc5-87fd-b3f2426f7218

		- Manual de operação e manutenção em português; - Todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; É exigido: - Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52 e/ou outras que vierem a substituí-la, ou ABNT NBR IEC 60601-1-38, desde que devidamente válida; - Poteção contra água IPX6 - Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; - Registro no ministério da saúde.				
02	01	CAMA HOSPITALAR FAWLER ELÉTRICA PARA UTI, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: - Cama hospitalar com comandos eletrônicos - Estrutura da base do leito em aço inoxidável com pintura eletrostática, com cabeceira, peseira e grades laterais bipartidas confeccionadas em material termoplástico. - Sistema de amortecimento das grades através de amortecedores; - Cabeceira e peseira removíveis e áreas de pega vazadas na para a proteção das mãos durante o transporte da cama pela enfermagem evitando o risco de acidente; - Cabeceira e/ou peseira com função de tábua para massagem cardíaca e áreas de pega vazadas na para a proteção das mãos durante o transporte da cama pela enfermagem evitando o risco de acidente; - Estrado articulado e subdividido em, no mínimo, 04 (quatro) seções confeccionado em ABS curvado ou reto, de fácil higienização; - Quando as grades de proteção estão abaixadas, o espaço de transferência do paciente é, no máximo, 12 cm. - Seção do dorso radiotransparente com suporte/gaveta para magazine de filme de Raios-X. - Acionamento dos movimentos	46025	UND	16	MÓVEIS ANDRADE – MA 489B225 R\$ 15.312,5000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dc5-87fd-b3f2426f7218

da cama por comandos elétricos;

- Pré-programas acionáveis por toque único para:
 - Posição rápida de cardiopulmonar ("CPR"),
 - Sistema de posicionamento de cadeira cardíaca
 - Trendelenburg/Trendelenburg reverso
 - Posição para exame na horizontal e elevada
 - Posição para saída do paciente do leito
- Controle para elevar/baixar Fowler, joelhos, base do leito e Auto-contorno localizado na parte externa da grade de proteção e/ou acionado por controle com fio;
- Dispositivo retrátil da cama com acionamento elétrico da seção de encosto e da seção das coxas simultâneo;
- Controles elétricos de todas as funções do leito, incluindo função de bloqueio, localizados no lado dos pés do paciente de modo que, em caso de remoção da pesseira, o controle da cama seja mantido.
- Sistema de trava para acionamento de todos os movimentos do leito;
- Sistema de destravamento mecânico de CPR (parada cardíaca respiratória) que permita que a cama fique na posição horizontal, imediatamente para procedimentos de emergência, em ambos os lados.
- Ajuste de elevação de, no mínimo, 43 cm a 80 cm, do piso à superfície do estrado (Tolerância de +/- 5%);
- Trendelenburg normal e reverso independentemente da altura do leito em, no mínimo, +/- 12 graus;
- Articulação de encosto até, pelo menos, 60 graus;
- Ajuste de contorno de Joelho de até, no mínimo, 20 graus;
- Área para colocação de suporte de soro em 04 quatro pontos do leito;
- Protetores contra impactos nos quatro cantos da cama.
- Suporte para bolsa de drenagem situada na lateral inferior da cama;
- Alarme de saída do paciente do leito;
- Durante a elevação da posição fowler, a distância entre a parede e a cama deverá permanecer a mesma.
- Apoiada sobre quatro rodízios de 15 (quinze) cm de diâmetro, freio central e quinta roda retrátil central, para facilitar a dirigibilidade da cama



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua do Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3555-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dc5-87fd-b3f2426f2718

no transporte,

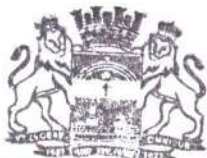
- Capacidade de comportar pacientes de, no mínimo, 220 Kg (Tolerância de +/- 5% nas medidas);
- Dimensões externas aproximadas: Comprimento total 220 cm, largura com grades abaixadas ou elevadas menor que 108 cm (Tolerância de +/- 5% nas medidas);
- Superfície mínima para acomodação do paciente: Largura de 86 cm e comprimento de 200 cm (Tolerância de +/- 5% nas medidas);
- Alimentação elétrica 110/220V - 60Hz com tomada no padrão ABNT.
- Acionamento dos movimentos no caso de falta de energia elétrica da rede, através de bateria interna recarregável;

2. Acompanha:

- 01 (um) Colchão de espuma de densidade variada ao longo do mesmo, levando em consideração a região anatômica do paciente para prevenção de úlceras de pressão (escaras) com, no mínimo, 14 (quatorze) cm de espessura, revestido por material impermeável isento de qualquer tipo de látex em sua composição e cobertura retardante de fogo, com dimensões compatíveis com o tamanho do leito. O colchão não deve impedir os procedimentos de emergência (CPR). Deve ser rádio-translúcido e cumprir as normas de segurança contra incêndio. A capa deve resistir ao desenvolvimento de mofo e bolor e deve ser completamente removível. Possui um zíper de correr, impedindo a penetração de fluidos.
- 02 (dois) Suportes de soro em aço inoxidável;
- Manual de operação e manutenção em português;
- Todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento;

3. É exigido:

- Certificado de conformidade com a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52 e/ou outras que vierem a substituí-la, ou ABNT NBR IEC 60601-1-38, desde que devidamente válida.
- Proteção contra água IPX6
- Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;
- Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Palácio do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dc5-87fd-b312426f7218

	ou de reparos a critério do comprador; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife; • Registro no ministério da saúde.					
--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Maio de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

STÊNIO CÉSAR COELHO RODRIGUES
Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rodovia BR 116 nº 17651, Xaxim, Curitiba/PR - CEP. 81.690-300, Fone: (41) 3268-5437 - Email: lic.masif@gmail.com, CNPJ. 03.968.926/0001-63, neste ato representado pela Sra. **KATTY GESSELE**, CPF. 996.077.199-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **053/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(n) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão termos sensíveis, etc) – 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 216/2019- GAAAH/SESAU.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	01	PAPEL PARA IMPRESSÃO TERMO SENSÍVEL DE ALTA DENSIDADE PRETO E BRANCO UPP110M PARA ULTRASSONOGRAFIA. DIMENSÕES: 110MM(LARGURA) X 20M (COMPRIMENTO. LIMITE DE IMPRESSÃO 215/ROLO.	31.396	Unid	750	ULSTAR	R\$ 44,0000
02	01	PAPEL PARA IMPRESSÃO TERMO SENSÍVEL DE ALTA DENSIDADE PRETO E BRANCO UPP110M PARA ULTRASSONOGRAFIA. DIMENSÕES:	31.396	Unid	250	ULSTAR	R\$ 44,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dcs-87fd-b3f24267218

110MM(LARGURA) X 20M
(COMPRIMENTO. LIMITE
DE IMPRESSÃO 215/ROLO.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Março de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

MASIF ARTIGOS
MEDICOS E
HOSPITALARES
LTDA:03968926
000163

Assinado de forma
digital por MASIF
ARTIGOS MEDICOS E
HOSPITALARES
LTDA:03968926000163
Dados: 2020.03.24
09:05:00 -03'00'

KATTY GESSELE
Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME**, situado na Av. Flor de Santana, nº 357- Sala 805, Parnamirim, CEP: 52060-290, Recife/PE, CNPJ.27.970.162/0001-09, fone: (81) 3204-6838 - 9.9540-7644, e-mail: fbssaudebrasil@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO SALES AFONSO DE MELO**, CPF: 040.811.554-88, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **053/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão termos sensíveis, etc) – 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 216/2019- GAAAH/SESAU.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
03	01	PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO, TERMOSENSÍVEL, 80 MM, 30 M, ECG12S	22.595	Unid	1.000	TECNOPRINT	R\$ 6,8000
04	01	FITA PARA ELETROCARDIOGRAFIA. ROLO 48X20M.	30.356	Unid	1.500	TECNOPRINT	R\$ 3,2100
07	01	BOBINA DE PAPEL PRA ELETROCARDIOGRAFO (ECG) 216 MM X 30M	36.649	Unid	1.500	TECNOPRINT	R\$ 21,3900





3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Março de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças


GUSTAVO SALES AFONSO DE MELO
Representante Legal.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dc5-87fd-b3f2426f7218

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI**, Rua Alfredo Becker, nº 44, Cordeiro, CEP: 50630-100, Recife/PE, CNPJ 24.338.436/0001-53, fone: (81) 3227-7519, e-mail revanil.recife@veloxmail.com.br, neste ato representado por **RODRIGO GOMES DE CARVALHO**, CPF: 044.684.174-98, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **053/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão termos sensíveis, etc) – 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 216/2019- GAAAH/SESAU.

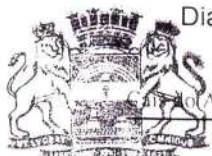
2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
05	01	BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL, 58 MM, 30 M, ECG	42.009	Unid	1.500	TECNOPRINT	R\$ 4,8000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

42 1

8



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dc5-87fd-b3f2426f7218

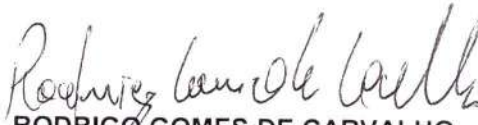
4. CONDIÇÕES GERAIS

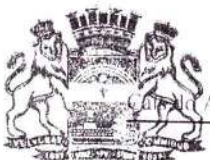
- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Março de 2019.


FELIPE SOARES-BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças


RODRIGO GOMES DE CARVALHO
Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

2

X



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, CEP: 81460-140, CIC, Curitiba/PR, CNPJ 25.463.374/0001-74, Email: medefe@medicalprodutos.com.br, fone: (41) 3042-0996, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF: 035.501.499-80, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **053/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão, termos sensíveis, etc) – 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 216/2019- GAAAH/SESAU.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
06	01	PAPEL TERMOSENSÍVEL 57 MM X 20 METROS PARA IMPRESSÃO DE AUTOCLAVE	45.329	Unid	1.500	TECNOPRINT	R\$ 4,8500

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:035501499
Assinado de forma digital por
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2020.03.18 14:52:16 -03'00'

1



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b3cec72-921b-4dc5-87fd-b3f2426f72f8

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Março de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por:
CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2020.03.18 14:51:57 -03'00'

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS
Representante Legal.





ANEXO I
Cronograma Do Processo Eleitoral Para a Composição do(a) Conselho(a) de Unidade de Saúde do Distrito Sanitário VII (CDS - VII)

UNIDADE DE SAÚDE **PERÍODO DE INSCRIÇÃO** **PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DE RECURSOS** **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS** **PERÍODO DE JULGAMENTO DE RECURSOS** **PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DE RECURSOS** **PERÍODO DE ELEIÇÃO**

Policlínica Clementino Fraga	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	30/03/2020 16:00	07/04/2020 20
UBS Tereza Ramos-Guabiraba	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	30/03/2020 16:00	14/04/2020 20
UBS Macaxeira/Burity	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	30/03/2020 16:00	16/04/2020 20
Centro de Saúde Bruno Maia	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	30/03/2020 16:00	23/04/2020 20
UBS Maria Eduarda Cessi-Corrego da Bica	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	30/03/2020 16:00	28/04/2020 08:00 às 17:00
UBS Alcides Codeceira-Alto José Bonifácio	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	30/03/2020 16:00	19/05/2020 08:00 às 17:00
UBS Irmã Denise - Alto José do Pinho	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	30/03/2020 16:00	21/05/2020 08:00 às 17:00
Centro de Saúde Iná Rosa Borges	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	30/03/2020 16:00	26/05/2020 06:00 às 17:00
UBS Upinha Agente Comunitário de Saúde Maria Rita	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	30/03/2020 16:00	28/05/2020 08:00 às 17:00
UBS Upinha Dom Helder Câmara	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	30/03/2020 16:00	28/05/2020 08:00 às 17:00

Centro de Saúde Mário Monteiro	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	28/03/2020 16:00	04/06/2020 08:00 às 17:00
UBS Upinha Hélio Mendonça	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	28/03/2020 16:00	06/06/2020 08:00 às 17:00
UBS Upinha Moacyr André Gomes	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	28/03/2020 16:00	08/06/2020 08:00 às 17:00
UBS Passarinho Baixo	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	28/03/2020 16:00	10/06/2020 08:00 às 17:00
UBS Alto do Eucalipto	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	28/03/2020 16:00	12/06/2020 08:00 às 17:00
UBS Mangabeira	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	28/03/2020 16:00	14/06/2020 08:00 às 17:00
UBS Vila Boa Vista	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	28/03/2020 16:00	16/06/2020 08:00 às 17:00
Programa Academia da Cidade - Polo Burity Macaxeira	02 a 16/03/2020	23/03/2020 Até às 17:00	24 e 25/03/2020 08:00 às 17:00	26 e 27/03/2020 08:00 às 17:00	28/03/2020 16:00	18/06/2020 08:00 às 17:00

Entrevista da Unidade de Saúde para Inscrição, Recurso e Eleição.

UNIDADES	ENDEREÇO
Policlínica Clementino Fraga	Rua Japaratuba, 200 - Vasco da Gama, CEP: 52280-510
Centro de Saúde Iná Rosa Borges	Rua Senador Milton Campos, S/N - Vasco da Gama, CEP: 52081-170
Centro de Saúde Bruno Maia	Rua Alto do Refúgio, S/N - Bairro de Beberibe, CEP: 52081-100
Centro de Saúde Maria Monteiro	Rua Nova Descoberta, 99 - Nova Descoberta, CEP: 52090-000
Upinha 24hs Moacyr André Gomes/ Maria Upinha 24hs Hélio Mendonça/ Corrego da Jeripapo	Av. Norte, 5400 - Casa Amarela, CEP: 52070-122
Upinha 24hs ACS Maria Rita/ Corrego da Euclides Upinha 24hs Dom Helder/ Câmara	Av. da Recuperação, 6429 - Corrego da Jeripapo, CEP: 52091-023
UBS Alto do Eucalipto	Rua Corrego da Euclides, 399 - Alto José Bonifácio, CEP: 52080-000
UBS Alcides Codeceira - Alto José Bonifácio	Rua Crisjávia Costa, S/N - Bairro de Beberibe, CEP: 52081-670
UBS Irmã Denise - Alto José do Pinho	Rua Camoroti, s/n - Vasco da Gama, CEP: 52081-530
UBS Mangabeira	Pça Visconde de Sá Bandeira, S/N, Alto José Bonifácio, CEP: 52131-470
UBS Maria Eduarda Cessi- Corrego da Bica	Rua Mangogoi, 06 - Alto José do Pinho, CEP: 52210-120
UBS ACS Tereza Ramos Guabiraba	Rua de Mangabeira 364 - Mangabeira, CEP: 52110-140
	Rua Santa Teresinha, S/N - Passarinho, CEP: 52160-355
	Rua Vereador Otacilio de Azevedo, 115 - Guabiraba, CEP: 52291-070

UBS Macaxeira	Rua Maria Cândida, 87, Macaxeira, CEP: 52090-340
UBS Passarinho Baixo	Rua Do Catano, 220 - Passarinho, CEP: 52170-110
UBS Vila Boa Vista	Rua Vereador Otacilio de Azevedo, 4598 - Guabiraba, CEP: 52151-000
Programa Academia da Cidade - Polo do Surti	Rua Maria Cândida, 87, Macaxeira, CEP: 52090-340

CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE - DS 7

ENDEREÇO: Sala Anexa da Upinha 24hs Moacyr André Gomes - Avenida Miguel Arraes de Alencar, 5400 - Morro da Conceição
CONTATO: 3304 7700
EMAIL: conselho.ds7@gmail.com

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 083/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bólitus termiais, papéis para impressão termios sensíveis, etc.).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.079/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MABIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fornecedor Emanuelle Azeiteiro Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 084/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bólitus termiais, papéis para impressão termios sensíveis, etc.).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.079/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LAURE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 4.855,50 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), item 01 do Lote 07, com valor global de R\$ 32.085,00 (trinta e dois mil e oitenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fornecedor Emanuelle Azeiteiro Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: JUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento=963ccc72-921b-4d0c-87fd-3312426f7218



12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2019 - CPLSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Aguiar Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 065/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bóscuas térmicas, papéis para impressão térmica sensíveis, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.079/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa REVAL, COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Aguiar Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bóscuas térmicas, papéis para impressão térmica sensíveis, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.079/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDITE, PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 7.275,00 (sete mil e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Aguiar Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.079/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HITEC, TECNOLOGIA EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 999.997,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2019 - CPLSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Aguiar Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 105/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.079/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa F MENDU, LTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CPLSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Aguiar Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 106/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.079/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2019 - CPLSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Aguiar Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 103/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Prestação de serviços de Buffet.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.079/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 190.137,40 (cento e noventa mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 23 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLSA Processo Licitatório nº 006/2020. Fernanda Emanuele Aguiar Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 107/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.079/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 411.799,62 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 411.799,62 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 411.799,62 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2019 - CPLSA Processo Licitatório nº 007/2019. Fernanda Emanuele Aguiar Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 101/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.079/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 12.697,09 (doze mil e noventa e sete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSA Processo Licitatório nº 020/2019. Fernanda Emanuele Aguiar Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 507 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 de Lei nº 16.529/2010, tendo em vista o Ofício nº 17.271.01.2020 do CMEI Bernard Van Leer, RESOLVE:

Autorizar ao Professor J JANAÍNA DA SILVA PESSOA, CPF 733.760.004-66, mat. 101.056-6, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, criada pelo Decreto nº 25.294/18.06.2019, publicado no DOG nº 69/2019, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 508 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 0218.02.2020 da UTEC Santo Amaro, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 276 de 21 de fevereiro de 2020, bem como a publicada no DOG 022/22.02.2020, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor J ERIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 027.265.144-62, mat. 91.910-4, RPA-01.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANÁ RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDIR Nº 09/2020

EMENTA: Aprova o Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Isolados com COVID-19".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 173/2015,

CONSIDERANDO a aprovação, urgente e por unanimidade, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2020, ocorrida no último dia 18 de março de 2020, do Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Isolados com COVID-19". O referido Projeto foi apresentado ao COMDIR e considerado de total relevância para o segmento de Pessoas Idosas da Cidade do Recife, diante da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e pela letalidade para pessoas com idade igual ou superior a 80 (oitenta) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Hospital do Câncer de Pernambuco utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR instituído pela Lei Municipal nº 18.173/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 20.571/2016, e ainda de acordo com o Projeto de Lei nº 173/2015 do COMDIR, para proceder com a captação de recursos por meio de doações físicas, visando proporcionar o desenvolvimento financeiro na execução do Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Isolados com COVID-19", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R\$ 9.508.112,25 (nove milhões, oitocentos e oito mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos), recebendo a numeração de RC-00/20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2020.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife
REPÚBLICA DO RECIFE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE - COMDIR
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA RESOLUÇÃO COMDIR Nº 09/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.619/2014, Lei Federal nº 13.284/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 17.310/2007, alterada pela Lei Municipal nº 18.214/2016 e Resolução COMDIR Nº 01/2018.
OBJETO: Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Isolados com COVID-19", VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Fomento.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.
VALOR TOTAL: R\$ 9.508.112,25 (nove milhões, oitocentos e oito mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos).
REPÚBLICA DO RECIFE

Secretaria da Mulher

Secretária **CIDA PEDROSA**

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - TRIÊNIO 2020/2023

O Conselho Municipal da Mulher - CAM, através da Comissão Eleitoral, designada em reunião do Pleno, realizada no dia 15 de janeiro de 2020, torna público o resultado final das eleições do segmento da Sociedade Civil - Entidades Gerais e das Entidades Especiais, nos dias 13 e 14/05/2020, respectivamente, para composição do Conselho da Mulher no triênio 2020/2023.

Conselheiras Representantes das Entidades Gerais Eleitas:

Grupo Mulher Maravilha
Titular: **Marize Ferreira Monteiro** - CPF Nº 431.476.404-00
Suplente: **Maria de Lourdes Araújo Luna** - CPF Nº 134.301.724-00

Central Única das Tribulações - CUT
Titular: **Jorgiane Araújo Ferreira Barbosa** - CPF Nº 510.960.304-97
Suplente: **Elenora Costa da Silva** - CPF Nº 126.147.004-44

União Brasileira de Mulheres - UBM
Titular: **Lucilia Azevedo de Almeida Barbosa** - CPF Nº 705.632.824-52
Suplente: **Danielle Catelgue Nunes** - CPF Nº 063.439.214-60

Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco - SINPROPE
Titular: **Diandra de Fátima Melo Campos** - CPF Nº 078.963.784-77
Suplente: **Maria Alice de Albuquerque Espinola** - CPF Nº 071.115.934-30

Confederação das Mulheres do Brasil
Titular: **Sara de Nascimento Branco da Silva** - CPF Nº 420.824.714-20
Suplente: **Severina Maria dos Santos** - CPF Nº 279.362.794-15

Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco - SEEPE
Titular: **Tatiana Ferreira do Nascimento** - CPF Nº 706.091.014-04
Suplente: **Carmela Lila Espósito de Alencar Fernandes** - CPF Nº 461.856.824-00

Conselheiras Eleitas Representantes das RPA's

RPA-1
Titular: **Maria Eduarda Magalhães Leite Farias da Silva** - RG Nº 9.257.141 SDS/PE
Suplente: **Joana Maria Ferreira da Silva** - RG Nº 3.173.702 SS/PE

RPA-2
Titular: **Karma Batânia Alves** - RG Nº 5.077.312 SDS/PE
Suplente: **Verônica Maria de Oliveira Magalhães** - RG Nº 2.918.295 SDS/PE

RPA-3
Titular: **Maria Perpétua Lúcio Gadelha** - RG Nº 1.984.073 SS/PE
Suplente: **Maria Eduarda Gonçalves da Silva** - RG Nº 9.045.475 SDS/PE

RPA-4
Titular: **Ivoneide Severina da Silva** - RG Nº 2.931.264 SDS/PE
Suplente: **Naizla Maria Pinheiro de Medeiros** - RG Nº 1.398.904 SDS/PE

RPA-5
Titular: **Joselaine Brudoux da Silva** - RG Nº 3.130.788 SDS/PE
Suplente: **Maria do Bom Parto Trindade dos Passos** - RG Nº 1.469.972 SDS/PE

RPA-6
Titular: **Nicolay Emily Santana Souza Leão** - RG Nº 10.564.649 SDS/PE
Suplente: **Vera Lucia Maria da Silva** - RG Nº 2.046.889 SDS/PE

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SAGDP

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL PARCIAL DO JULGAMENTO (LOTES 04 E 08)
Processo Nº 005/2020 - Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - CPLMSA. Licitação 88ª nº 805051. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar - 22 (vinte e dois) itens, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: MEDICA, MERCANTIL DE ALPARGA, HAGEM MEDICA LTDA, no lote 04, com o valor total de R\$ 2.240.000,00 e BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, no lote 08, com o valor total de R\$ 1.260.000,00. Recife, 25 de março de 2020. Shirley Campos de Barros - Pregoeira.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Guarimpo o que prescreve o Art. 26 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, a Secretária de Educação da Prefeitura do Recife torna

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/ppv/validacao/semCodigo.do> documento: 963cc72-921b-4d6c-87fd-b312426f278



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 81.618.753/0001-67, situada na Rua Progresso, nº 150 - Centro, Agronômica/SC - CEP: 89.188-000 - Fone: (47) 3542-3000 - 3542-3029, Email: coordenador@elbermedical.com.br, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO CRISTOVÃO APARÍCIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.915.369-36, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **057/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos hospitalares (câmaras frias para sangue e vacinas), 06 (seis) lotes, para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 070/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
1	1	CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE SANGUE 30 L, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA: Câmara de conservação de hemoderivados/imune/termolábeis, com capacidade de armazenamento útil de, no mínimo 30 litros ou 10 bolsas; - Tipo horizontal; - Faixa de temperatura: com ajuste de 4° C; - Gabinete em chapa de aço, material rígido e esmaltado a alta temperatura; - Portas de acesso superior com abertura total e	43063	UN	08	ELBER	7.500,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DIEGO CRISTOVÃO APARÍCIO
0499153693





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINHA BUEIRO QUEIROZ, D. ANCHILO
Acesse em: https://recife.pe.gov.br/ppj/validador_sau Código do documento: 9838ec72a931b-4dc5-87d4-b312a26f7269

		descanso de 90° através de amortecedor; - Deve possuir 02 (duas) contra tampas internas em acrílico transparente, com fechamento automático para evitar o mau fechamento; - Câmara interna construída em aço inoxidável equipada com blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura na falta de energia elétrica; - Sistema de refrigeração através de condensação embutida estática a ar, refrigeração condutiva e radiante por toda a extensão da câmara; - Equipamento de baixo ruído; - Compressor hermético; - Sistema ecológico isento de CFC; - Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade com, no mínimo, 75 mm de espessura; - Painel de controle frontal, com sistema de comando digital microprocessado; - Display de LED, LCD ou tecnologia superior; - Tecla de ajuste de alarme sonoro e visual; - Tecla de ajuste temperatura; - Sistema de alarme sonoro e visual para, no mínimo, temperaturas fora da faixa especificada (máxima/mínima) e porta aberta com bateria recarregável; - Luz indicadora para equipamento energizado e refrigeração em recuperação; - Tecla para interrupção de alarme sonoro; - Chave geral de energia - liga/desliga; - Deve possuir 04 (quatro) rodízios com freios; - Dimensões (cm) mínimas: 80 x 60 x 48 (altura, largura e profundidade); - Tensão elétrica: opera em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz; - Sistema de backup de energia com autonomia para 60 (sessenta) minutos. Acompanha: - 02 (dois) cestos confeccionados em aço inoxidável e protetor de fuga de ar refrigerado, em acrílico; - Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; - Manual de operação e manutenção atualizado, em português. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional no equipamento; - Apresentação de catálogo original do equipamento que comprove o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamento; - Registro na ANVISA/isenção do mesmo; - Assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou Região Metropolitana do Recife.					
6	1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS 280 L, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA: - Câmara de conservação com capacidade de armazenamento útil de, no mínimo, 280L ou 12.500 doses de 5 ml; - Faixa de temperatura de 4°C.	40443	UN	25	ELBER	8.480,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LILIANA CAROLINE APARECIDO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eicetec.de.gov.br/epi/validador> Sem Código do Documento: 9b3ec72521b146e5871d-b3124657218

Gabinete Externo:

- Gabinete em chapa de aço, material robusto (rígido), e esmaltado a alta temperatura.

Porta:

- Portas de vidros antiembaçante, sendo composto por vidro duplo ou triplo, com fechamento magnético ou superior que venha evitar o mau fechamento da mesma.

- Com iluminação interna temporizada e acionamento através da abertura da porta e/ou através do painel externo.

Câmara Interna:

- Construída em aço inoxidável.

Sistema de Refrigeração:

- Compressor Hermético;

- Sistema de circulação a ar forçada;

- Degelo automático seco e com evaporação do condensado;

- Sistema ecológico isento de CFC;

- Possui, pelo menos, 04 (quatro) gavetas deslizantes, confeccionadas em aço inoxidável e protetor de fuga de ar refrigerado em acrílico;

- Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, isento de CFC.

Painel de Controle:

- Sistema de comando digital microprocessado;

- Display de LCD, LED ou tecnologia superior com, no mínimo, indicação de temperatura atual da Câmara interna com subdivisões de 0,1°C;

- Tecla de ajuste de alarme sonoro;

- Tecla de ajuste temperatura.

Alarme:

- Alarme audiovisual para temperatura configurável de máxima e mínima;

- Temperatura baixa;

- Temperatura alta;

- Porta aberta;

- Falta de energia elétrica;

- Sistema de emergência em atividade;

- Nível de carga da bateria baixa;

- Sinalizador de equipamento energizado (entrada de energia no aparelho).

Outras Características:

- Sistema de alarme a remoto a distância por discadora, com memória de números pré-fixados;

- Possibilidade de registrar ou armazenar informações e/ou eventos através de impressora integrada, pendrive ou tecnologia superior;

- Auto check das funções eletrônicas programadas;

- Chave geral de energia - liga/desliga;

- Deve possuir 04 (quatro) rodízios com freios;

- Com tensão elétrica operando em 220 volts, 50/60 Hz;

- Medidas externas aproximadas: Altura: 1,75cm, Largura: 65cm e Profundidade: 80cm.

Acompanha:

- Sistema de backup de energia a (no-break) com autonomia de, no mínimo, 01 (uma) hora, compatível com o produto, incorporado ao equipamento;

- Prateleiras em aço inoxidável;

- Manual de operação e serviço atualizado e em português;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

DIEGO
CRISTOVÃO
APARECIDO

Assinatura Digital
Data: 2023.08.01 10:00:00
CPF: 000.000.000-00
Assinatura Digital

3



	- Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional no equipamento; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprove o atendimento as especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamento e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; - Assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou Região Metropolitana do Recife; - Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.				
--	---	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Setembro de 2020.



FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

DIEGO CRISTOVÃO APARÍCIO
CPF nº 1536938

DIEGO CRISTOVÃO APARÍCIO

Empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Representante Legal





SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sítio no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **BUNKER COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.213.418/0001-75, situada na Rua Santa Albertina, nº 487, G. 01, Santa Rosa Ipês, Piracicaba/SP - CEP: 13.414-316 - Fone: (19) 2105-3100 - 2105-3110, Email: bunker@bunker.ind.br, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.350.228-07, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **057/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes as normas constantes das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos hospitalares (câmaras frias para sangue e vacinas), 06 (seis) lotes, para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 070/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seque(m):

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
2	1	CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE SANGUE E VACINAS, 120L, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA: - Equipamento vertical para armazenamento de hemoderivados/imuno/termolábeis; - Com capacidade interna de, no mínimo, 120 litros; - Câmara interna construída em aço inoxidável com, no mínimo, duas gavetas em aço inoxidável; - Porta com vidro duplo ou triplo com sistema de anti-embacamento; - Isolamento térmico de, no mínimo, 70 mm nas paredes, em poliuretano, livre de CFC; - Painel localizado na parte superior frontal em	42630	UN	75	NOVA INSTRUMENTS	6.653,3100



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documentário Assinado Digitalmente por: J. UCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Assessee em: <https://eac-rec.pe.gov.br/epp/validador>, sem Código do documento: 5e57465e53c437697981366072922de

		LCD; - Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados; - Refrigeração por compressor hermético; - Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta; - Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; - Faixa de trabalho de 2°C a 6°C; - Sistema de alarme sonoro e visual para, no mínimo, falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta; - Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta; - Sistema de discagem por telefone automático; - Sistema de relatório exportável por pen drive dados criptografados, com registros de eventos e desempenho das temperaturas interna da câmara; - Registros de dados criptografados; - Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até no mínimo, 48 horas; - Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento, em caso de partes elétricas/eletrônicas do comando principal, para manutenção da ativação do equipamento, a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias; - Tensão de acordo com a necessidade da entidade solicitante. Acompanha: - Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; - Manual de operação e manutenção atualizado, em português. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional no equipamento; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprove o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamento; - Registro na ANVISA/isenção do mesmo; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou Região Metropolitana do Recife.					
3	1	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS 280 L, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA: - Câmara de conservação com capacidade de armazenamento útil de, no mínimo, 280L ou 12.500 doses de 5 ml; - Faixa de temperatura de 4°C. Gabinete Externo: - Gabinete em chapa de aço, material robusto (rígido) e esmaltado a alta temperatura.	40443	UN	75	NOVA INSTRUMENTS	8.997,0500



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Assinatura em: https://e-receita.pe.gov.br/epp/validador.aspx?CodigoDoDocumento=56574665-8530-4376-9798-133601792720e

	Porta: - Portas de vidros antiembaçante, sendo composte por vidro duplo ou triplo, com fechamento magnético ou superior que venha evitar o mau fechamento da mesma; - Com iluminação interna temporizada e acionamento através da abertura da porta e/ou através do painel externo. Câmara Interna: - Construída em aço inoxidável. Sistema de Refrigeração: - Compressor Hermético; - Sistema de circulação a ar forçada; - Degelo automático seco e com evaporação do condensado; - Sistema ecológico isento de CFC; - Possui, pelo menos, 04 (quatro) gavetas deslizantes, confeccionadas em aço inoxidável e protetor de fuga de ar refrigerado em acrílico; - Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade isento de CFC. Painel de Controle: - Sistema de comando digital microprocessado; - Display de LCD, LED ou tecnologia superior com no mínimo, indicação de temperatura atual da Câmara interna com subdivisões de 0,1°C; - Tecla de ajuste de alarme sonoro; - Tecla de ajuste temperatura. Alarme: - Alarme audiovisual para temperatura configurável de máxima e mínima; - Temperatura baixa; - Temperatura alta; - Porta aberta; - Falta de energia elétrica; - Sistema de emergência em atividade; - Nível de carga da bateria baixa; - Sinalizador de equipamento energizado (entrada de energia no aparelho). Outras Características: - Sistema de alarme a remoto a distância por discadora, com memória de números pré-fixados; - Possibilidade de registrar ou armazenar informações e/ou eventos através de impressora integrada, pendrive ou tecnologia superior; - Auto check das funções eletrônicas programadas; - Chave geral de energia- liga/desliga; - Deve possuir 04 (quatro) rodízios com freios; - Com tensão elétrica operando em 220 volts 50/60 Hz; - Medidas externas aproximadas: Altura: 1,75cm Largura: 65cm e Profundidade: 80cm. Acompanha: - Sistema de backup de energia a (no-break) com autonomia de, no mínimo, 01 (uma) hora, compatível com o produto, incorporado ao equipamento; - Prateleiras em aço inoxidável; - Manual de operação e serviço atualizado e em português; - Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. É exigido:					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE - Rua do Recife, 100 - 50120-000 - Recife - Pernambuco - Fone: (51) 3255-9000 - www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento assinado digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Assinatura: https://eicfice.pe.gov.br/epd/validar/semit/validar_documento/565746545344376/9/98-13560172270e

		- Completa instalação e treinamento operacional no equipamento; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprove o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços contados a partir da data de instalação do equipamento e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador; - Assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou Região Metropolitana do Recife; - Registro no Ministério da Saúde/ isenção do mesmo.					
4	1	CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE SANGUE 30 L, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. - Câmara de conservação de hemoderivados/imúne/termolábeis, com capacidade de armazenamento útil de, no mínimo 30 litros ou 10 bolsas; - Tipo horizontal; - Faixa de temperatura: com ajuste de 4° C; - Gabinete em chapa de aço, material rígido e esmaltado a alta temperatura; - Portas de acesso superior com abertura total e descanso de 90° através de amortecedor; - Deve possuir 02 (duas) contra tampas internas em acrílico transparente, com fechamento automático para evitar o mau fechamento; - Câmara interna construída em aço inoxidável equipada com blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura na falta de energia elétrica; - Sistema de refrigeração através de condensação embutida, estática a ar, refrigeração condutiva e radiante por toda a extensão da câmara; - Equipamento de baixo ruído; - Compressor hermético; - Sistema ecológico isento de CFC; - Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade com, no mínimo, 75 mm de espessura; - Painel de controle frontal, com sistema de comando digital microprocessado; - Display de LED, LCD ou tecnologia superior; - Tecla de ajuste de alarme sonoro e visual; - Tecla de ajuste temperatura; - Sistema de alarme sonoro e visual para, no mínimo,, temperaturas fora da faixa especificada (máxima/mínima) e porta aberta com bateria recarregável; - Luz indicadora para equipamento energizado e refrigeração em recuperação; - Tecla para interrupção de alarme sonoro; - Chave geral de energia - liga/desliga; - Deve possuir 04 (quatro) rodízios com freios; - Dimensões (cm) mínimas: 80 x 60 x 48 (altura largura e profundidade); - Tensão elétrica: opera em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz; - Sistema de backup de energia com autonomia para 60 (sessenta) minutos. Acompanha: - 02 (dois) cestos confeccionados em aço inoxidável e protetor de fuga de ar refrigerado; em	43063	UN	02	NOVA INSTRUMENTS	7.252,4200

3



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: FUGIANNA CAROLINE ALBUQUERQUE RANGEL
Acesse em: <https://eacg.ce.gov.br/epp/validador/assin/Código-do-documento-5657465-633-c-4376-9-98-1366b17927bc>

		acrílico; - Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; - Manual de operação e manutenção atualizado, em português. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional no equipamento; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprove o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamento; - Registro na ANVISA/isenção do mesmo; - Assistência técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou Região Metropolitana do Recife.					
5	4	CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE SANGUE E VACINAS, 120L, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA: - Equipamento vertical para armazenamento de hemoderivados/imuno/termolábeis; - Com capacidade interna de, no mínimo, 120 litros; - Câmara interna construída em aço inoxidável com, no mínimo, duas gavetas em aço inoxidável; - Porta com vidro duplo ou triplo com sistema de anti-embacamento; - Isolamento térmico de, no mínimo, 70 mm nas paredes, em poliuretano, livre de CFC; - Painel localizado na parte superior, frontal em LCD; - Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados; - Refrigeração por compressor hermético; - Estabilidade e recuperação rápida de temperatura após abertura da porta; - Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado; - Faixa de trabalho de 2° c a 6° C; - Sistema de alarme sonoro e visual para, no mínimo, falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta; - Acionamento automático da iluminação interna em LED, na abertura da porta; - Sistema de discagem por telefone automática; - Sistema de relatório exportável por pen drive dados criptografados, com registros de eventos e desempenho das temperaturas interna da câmara; - Registros de dados criptografados; - Sistema de segurança acoplado ao equipamento, capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até no mínimo, 48 horas; - Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento, em caso de panes elétricas/eletrônicos do comando principal, para manutenção da ativação do equipamento, a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias; - Tensão de acordo com a necessidade de	42630	UN	25	NOVA INSTRUMENTS	6.853.3100



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

5



documento Assignado digitalmente por: LUDIANA KAROLINE ALBUQUERQUE D'AMELLO
Assessem: https://eic.fec.gov.br/entry/validaDoc.seam?CodigoDo_documento=56574695-e53c-4437-b798-1336b17937bb

[illegible]

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/ISS 025 CER 50020 003 P-10 P-10 025 CER 50020 003



DIÁRIO OFICIAL

BRASIL, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

Hospital da Mulher do Recife retoma consultas ambulatoriais

Já estão sendo remarcadas pela central de regulação as consultas com cardiologista, infectologista, nutricionista, ginecologista, endocrinologista, mastologista, dermatologista, reumatologista e psicólogo.

Na terça-feira (8), o Hospital da Mulher do Recife (HMR), no Curado, retomou as consultas ambulatoriais, suspensas desde o dia 18 de março. O espaço do ambulatório que abriga uma das enfermarias de covid-19, instaladas provisoriamente na unidade, funciona com 50% de sua capacidade de atendimento, respeitando todos os protocolos para garantir segurança aos pacientes e colaboradores.

Para cumprir as exigências do Plano de Convivência com a Covid-19, a unidade adotará o distanciamento recomendado entre as pessoas, com agendamento limitado a, no máximo, quatro pacientes por hora, além de exigir o uso obrigatório de máscaras por parte de pacientes e colaboradores. Já estão sendo remarçadas pela central de regulação as consultas com cardiologista, infectologista, nutricionista, ginecologista, endocrinologista, mastologista, dermatologista, reumatologista e psicólogo. O ambulatório do HMR funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

"O Hospital está se empenhando para

prestar assistência da forma mais segura possível. Acreditamos que nossas usuárias serão parceiras nesses cuidados, respeitando os critérios de segurança, como por exemplo, não comparecer à unidade se estiver com sintomas gripais", orientou Dra. Isabela Coutinho, diretora-geral do HMR.

Referência na assistência humanizada às mulheres, sobretudo gestantes, o Hospital da Mulher do Recife passou a ser referência também no acolhimento humanizado de pacientes com covid-19 ao abrigar, na área externa da unidade, um dos sete hospitais de campanha erguidos pela Prefeitura do Recife. Ainda funciona, na área interna do Hospital da Mulher, uma ala de UTI para pacientes com covid.

Em agosto, voltaram a funcionar a UTI da Mulher e a Casa das Mães. Os profissionais de saúde que passaram os últimos meses na linha de frente da pandemia voltaram a atuar nas áreas de ginecologia e obstetrícia. Durante o período mais crítico da pandemia, a Casa das Mães funcionou como área de apoio aos profissionais de saúde da linha de



O espaço de ambulatorio, que obrigou uma das enfermarias de covid-19 instaladas provisoriamente na unidade, limitou-se com 50% de sua capacidade de atendimento.

rente e, agora, o espaço volta ao seu funcionamento normal, servindo de residência provisória para mães que tiveram alta após o parto, mas cujos bebês continuam internados. A casa também abriga gestantes de alto risco em situação de vulnerabilidade social e bebês de alta, cujas mães ainda precisam de cuidados médicos.

Jardim Botânico reabre ao público amanhã com novos protocolos de segurança

O equipamento ambiental localizado no km 7,5 da BR 232, no bairro do Curado, fica na Prefeitura do Recife, ressurte a visitação e as recomendações para evitar a proliferação do novo coronavírus. Apesar do dia 11, os visitantes poderão usufruir da beleza do local, seguindo todas as normas de higienização e recomendações das autoridades sanitárias para manter a proteção do público e dos servidores. Nessa reabertura, dois novos

espeços passam a integrar o Jardim Botânico a partir do dia 15 de setembro: a Arena Arbor é o Jardim Temático de Biomas, formado por espécies coletadas em expedições realizadas pelos analistas ambientais do equipamento.

Para retomar as atividades com segurança, a principal medida será controlar o fluxo de entrada com o limite de 150 pessoas no espaço no horário de funcionamento de terça-feira a domingo, das 9h às 15h. Ao atingir este limite

maximo, os novos visitantes precisarão aguardar a saída de um grupo para ter acesso ao IER. O controle será feito na recepção, mediante aferição de temperatura com termômetros a laser no ato de entrada. O uso de máscara cobrindo boca e nariz será obrigatório durante toda a visita, assim como o distanciamento mínimo recomendado de 1,5 metro. As caminhadas ambientais só poderão acontecer para grupos de até 8 pessoas do mesmo convívio e, nesta fase, permanecerá suspensa a realização de agendamento para ensaios fotográficos e filmagens. Para circular no equipamento ambiental que abriga fragmentos remanescentes de Mata Atlântica, é recomendável usar calças compridas, sapatos fechados e levar a própria garrafa de água.

No percurso de visitação, estarão disponíveis totem's com álcool em gel para higienização frequente de quem estiver circulando. Locais com algum grau de confinamento, como o arcondário, terá limite de visitação permitido a seis pessoas por vez, enquanto o Jardim Sensorial, que permite às pessoas tocarem em plantas, texturas, formas e sentir aromas, estará fechado. Já o espaço de convivência recebeu sinalização com as normas de distanciamento social entre os bancos. As atividades de educação ambiental estão temporariamente suspensas com o intuito de evitar aglomeração e manuseio em objetos; assim,

como as visitas guardas devido a impossibilidade de respeitar o distanciamento necessário.

No dia 15 de setembro, novos autôvivos passaram a fazer parte do circuito de visitação. O primeiro é a Arena Arbor, um espaço inovador criado para compartilhamento de conteúdo, encontros e palestras; fruto de uma parceria inédita entre a Prefeitura do Recife e a mostra de arquitetura, design de interiores e paisagismo: CASACOR Pernambuco 2018. No acesso ao espaço, foi criado um novo jardim temático: o Jardim de Biomas, com espécies coletadas em expedições realizadas por analistas ambientais do Jardim Botânico do Recife, muitas delas ameaçadas de extinção, e que somam aos outros sete jardins temáticos disponíveis.

"Durante todo o período em que esteve fechado a visitação, o Jardim Botânico do Recife continuou realizando sua manutenção de rotina, tanto no viveiro de produção de mudas, quanto nas coleções científicas, como orquário, cactário, passifloráceas, segundo todas as recomendações de segurança e saúde. Contamos com a colaboração de todos os recifenses neste retomada, respeitando estas normas para podermos desfrutar a beleza da natureza com segurança, pontua o secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, José Naves Filho.



O equipamento ambiental volta a receber visitantes com medidas restritivas, como uso de máscara, controle do fluxo de entrada e distanciamento social obrigatório.



Carolina dispõe o art. 191 da Lei nº 891, através da Lei 16.563/2019, poderes o contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante pedido escrito dirigido ao Conselho Administrativo Fiscal - CAF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Considerando o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto 13.545, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas emergenciais e inovadoras a todos os órgãos da Secretaria de Finanças do Recife, ficam suspensos todos os prazos previstos na legislação tributária municipal, para apresentação de impugnações, recursos administrativos e interposição de recursos em geral, as notificações realizadas desde a publicação desta medida no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos, no âmbito da administração ao término do período de suspensão. Recife, 09/09/2020.

CONTRIBUINTE
GERMANY HAUPT

CNPJ Nº
000.920.974-34

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
6.1840.005.02.042.1001-7

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Procuradoria Geral do Município
RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

PORTARIA Nº 184 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 62 da Lei nº 2.196/96 e no Contracusto 22/2019, visando ao Processo de Insatisfação de Licitado nº 1201/14.

CONSIDERANDO a Portaria nº 161 de 03 de junho de 2020, que determinou a abertura de processo administrativo contra a empresa Solplan Planejamento e Serviços Ltda.

CONSIDERANDO os Pareceres nºs 300/2017, 403/2018 e 365/2019.

RESOLVE:

1- Determinar a aplicação da multa contratual de 1% do valor anual do contrato, relativa aos meses de outubro e novembro de 2019 e de março de 2020, e aplicação da multa de multa compensatória de 6% do valor anual do contrato, relativos aos meses de agosto, setembro e dezembro de 2019 e de março, fevereiro e abril de 2020, com serviços de suporte técnico realizado em atendimento corretivo prestados pela empresa Solplan Planejamento e Serviços Ltda., e, em razão do item 7.1.16 do projeto básico de contratação, nos termos do art. 37, Lei nº 8.666/93, após análise da defesa recebida, a Racionalização e Planejamento nº 470/2019 de 20/02/2019, cassando o cancelamento do contrato em contestação.

2- Aplicar uma multa para o valor de 5 (cinco) mil reais, a ser paga em cinco parcelas mensais.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA
Procurador Geral do Município

Secretaria de Saúde

Secretário DAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 149/2020 - SABIDESTENESAU, EM 08 DE SETEMBRO 2020.

O Chefe do Departamento de Saúde e Defesa da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os serviços de apoio administrativo.

JESSICA FONSECA AMORIM, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.704, CPF nº 048.225.145-82, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

CAROLINE CAVALCANTI SANTANA DE MELO TAVARES, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.714, CPF nº 094.127.54-66, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

LETICIA DE SANTANA SILVA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.705, CPF nº 095.896.554-40, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 24/07/2020.

MARAYSA JESSICA DE OLIVEIRA VIEIRA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.706-5, CPF nº 048.984.414-42, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

EDICIANA DOURADO PAULA ALBUQUERQUE, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.707-7, CPF nº 043.228.283-00, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

ADANA GONÇALVES XAVIER, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.708-5, CPF nº 085.167.884-93, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

MARILUZE HIREA SILVA SALVADOR, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.709-3, CPF nº 073.294-85, na Policlínica e Maternidade Prof. Amândeo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 20/07/2020.

CELECYMYIANE DIAS RIBEIRO DE FRANCA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.710-7, CPF nº 043.951.854-35, na Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Educação na Saúde (lotação provisória), a contar de 17/07/2020.

ISADORA BATISTA DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.711-5, CPF nº 095.596.214-00, na Policlínica e Maternidade Prof. Amândeo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 20/07/2020.

GABRIEL FERNANDES DA SILVA CARVALHO, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.712-3, CPF nº 078.998.234-57, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

DAYSEANE CINTIA DE FRANCA SANTOS, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.713-1, CPF nº 3106.6301.31, na Policlínica e Maternidade Prof. Amândeo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

SUELIANY CLAUDIO DE SOUZA COSTA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.714-0, CPF nº 044.813.414-31, na Policlínica e Maternidade Prof. Amândeo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

MARILUZE SANTOS NASCIMENTO, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.715-8, CPF nº 094.227.884-97, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

LUCAS LEONARDO DE LIMA SILVA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.716-6, CPF nº 095.517.074-37, na Policlínica e Maternidade Prof. Amândeo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 20/07/2020.

PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO ANDRADE, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.717-3, CPF nº 063.294.894-47, na Policlínica e Maternidade Prof. Amândeo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

LEILY FAE SALVADOR, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.718-2, CPF nº 065.590.604-92, na Policlínica e Maternidade Prof. Amândeo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

ANIELITA CINTIA DE MATEOS GUIMARÃES, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 114.719-0, CPF nº 072.718.894-59, na Policlínica e Maternidade Prof. Amândeo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 20/07/2020.

MILENE DOS SANTOS NASCIMENTO DE SOUZA, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.720-4, CPF nº 043.951.854-35, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

MARIE RAFAELA AMORIM DE ARAUJO, ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.721-2, CPF nº 106.861.734-00, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Saúde e Alta Complexidade, a contar de 22/07/2020.

MARINA MARIA FARIAS TENDERO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho Educacional e Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.07/2019, 29.549/2019.

FORNECEDOR: Empresa ELBER INDUSTRIA DE PIREXIA LTDA, inscrita no item 01 e 02 da Lot 04, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e prazo de entrega de 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

ERRORES: Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.07/2019, 29.549/2019.

FORNECEDOR: Empresa ELBER INDUSTRIA DE PIREXIA LTDA, inscrita no item 01 e 02 da Lot 04, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e prazo de entrega de 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

ERRORES: Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.07/2019, 29.549/2019.

FORNECEDOR: Empresa ELBER INDUSTRIA DE PIREXIA LTDA, inscrita no item 01 e 02 da Lot 04, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e prazo de entrega de 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

ERRORES: Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.07/2019, 29.549/2019.

FORNECEDOR: Empresa ELBER INDUSTRIA DE PIREXIA LTDA, inscrita no item 01 e 02 da Lot 04, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e prazo de entrega de 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

ERRORES: Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.07/2019, 29.549/2019.

FORNECEDOR: Empresa ELBER INDUSTRIA DE PIREXIA LTDA, inscrita no item 01 e 02 da Lot 04, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e prazo de entrega de 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

ERRORES: Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.07/2019, 29.549/2019.

FORNECEDOR: Empresa ELBER INDUSTRIA DE PIREXIA LTDA, inscrita no item 01 e 02 da Lot 04, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e prazo de entrega de 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

ERRORES: Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.07/2019, 29.549/2019.

FORNECEDOR: Empresa ELBER INDUSTRIA DE PIREXIA LTDA, inscrita no item 01 e 02 da Lot 04, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e prazo de entrega de 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

ERRORES: Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.07/2019, 29.549/2019.

FORNECEDOR: Empresa ELBER INDUSTRIA DE PIREXIA LTDA, inscrita no item 01 e 02 da Lot 04, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e prazo de entrega de 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

ERRORES: Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.07/2019, 29.549/2019.

FORNECEDOR: Empresa ELBER INDUSTRIA DE PIREXIA LTDA, inscrita no item 01 e 02 da Lot 04, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e prazo de entrega de 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

ERRORES: Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 22/2019, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a rede de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.07/2019, 29.549/2019.

FORNECEDOR: Empresa ELBER INDUSTRIA DE PIREXIA LTDA, inscrita no item 01 e 02 da Lot 04, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e prazo de entrega de 12 meses, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme previsto no Edital Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 092/2019.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, com sede à com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 157, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-330, Fone: (81) 9.9818-6699, Email: licitaheliomed@outlook.com, CNPJ. 26.794.414/0001-23, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE ALVES LOPES**, CPF. 042.280.124-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

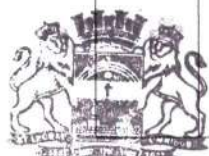
1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares (aparadeira em aço inox, fluxômetro de ar comprimido, papagaio em inox e outros) – 09 (nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 072/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
01	01	APARADEIRA EM AÇO INOX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO PORTAL. 1. Especificação: • Confeccionado em aço inoxidável; • Autoclavável; • Formato anatômico • Sem graduação; • De fácil limpeza; • Apresentação conforme Decreto Lei 79094/77 MS; • Capacidade para armazenar, no mínimo, 1000 ml. 2. Acompanha:	19732	UND	50	FORTINOX	R\$ 112,0500





		• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 3. É exigido: • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Registro na ANVISA/Isenção do mesmo.					
--	--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de Março de 2020.

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Signature]
DEA/VSS

ALEXANDRE ALVES LOPES

Representante Legal.

26.794.414/0001-23
HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 157 - Centro - CEP 54.735-330
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Avenida Dr. Manoel de Almeida Belo, nº. 468 - Bairro Novo, Olinda/PE CEP.53.030-030, Fone: (81) 3241-6297, Email: comercial@newmedequipamentos.com.br, CNPJ 10.859.287/0001-63, neste ato representado pelo **Sr. ALDENIS MARQUES DA CRUZ**, CPF 408.395.404-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2019-CPLMSA** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares (aparadeira em aço inox, fluxômetro de ar comprimido, papagaio em inox e outros) – 09 (nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 072/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
02	01	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Fluxômetro para ar comprimido; • Corpo em latão cromado. • Com escala graduada de 0 a 15 litros/minuto; • Comprimento da escala aproximadamente de 150 mm; • Bilha dupla em material transparente inquebrável; • Flutuador esférico, em aço inox;	30628	UND	650	HAOXI	R\$ 45,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEA/JSS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=56574665-e53c-4376-9798-1356b17927be>



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e574c65-e53c-4376-9798-1356b17927be

		- Sistema de compensação de pressão; - Roscas Conforme norma NBR 254; 2. Acompanha: - Manual de operação e manutenção atualizado, em português; - Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; 3. É exigido: - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante em Recife ou na Região Metropolitana do Recife; - Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.					
05	01	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: - Para rede canalizada de ar comprimido. - Corpo em latão polido e cromado; - Conexões confeccionadas em conformidade com as normas ABNT e NBR vigentes; - Manômetro com escalas em KPA e Kgf/cm², preciso e de fácil leitura, com escala de, pelo menos, 0 a 10 Kgf/cm²; - Pressão de saída regulável que permita pressão de saída de 3,5Kgf/cm² - Pressão máxima de entrada até pelo menos 11 Kgf/cm²; - Indispensável para	37697	UND	125	HAOXI	R\$ 155,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e574c65-e53c-4376-9798-1356b17927be

		utilização de respiradores ou aparelhos de Anestesia. 2. Acompanha: - Manual de operação e serviço atualizado e em português; - Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 3. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante em Recife ou na Região Metropolitana do Recife; - Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.					
06	01	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: - Para ar comprimido; - Manômetro de alta pressão com escala de, pelo menos, 0 a 300 kgf/cm², com botão de rotulagem; - Corpo confeccionado em latão cromado; - Rosca de entrada do cilindro universal; - Pressão de saída fixa em 3,5 Kgf/cm² (+/- 0,5 Kgf/cm²);	37696	UND	150	HAOXI	R\$ 177, 7600





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5e574c65-e53c-4376-9798-1356b17927be

		• Conexões de saída para ar comprimido conforme padrão ABNT; • Com saída simples; • Com válvula de alívio; 2. Acompanha • Fluxômetro de Ar comprimido; • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; 3. É exigido: • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante em Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.					
09	01	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Para ar comprimido; • Manômetro de alta pressão com escala de, pelo menos, 0 a 300 kgf/cm², com botão de rotulagem; • Corpo confeccionado em latão cromado; • Rosca de entrada do	37696	UND	450	HAOXI	R\$177,7600



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

Av. do Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 5e574d65-e53c-4376-9798-1356b17927be

	cilindro universal; • Pressão de saída fixa em 3,5 Kgf/cm² (+/- 0,5 Kgf/cm²); • Conexões de saída para ar comprimido conforme padrão ABNT; • Com saída simples; • Com válvula de alívio; 2. Acompanha • Fluxômetro de Ar comprimido; • Manual de operação e serviço atualizado e em português; • Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; 3. É exigido: • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante em Recife ou na Região Metropolitana do Recife; • Registro no Ministério da Saúde/ Isenção do mesmo.					
--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

DEA/JSS

Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e574c65-4534-4378-9798-1356b17927be

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de Abril de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


ALDENIS MARQUES DA CRUZ

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI EPP**, com sede à Rua Dante Angelote, nº 531, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82.820-470, CNPJ nº 05.022.486/0001-82, fone: (41) 3367-9996, email: macrolife@macrolife.com.br, neste ato representada pela Sra. **CYNTIA FUMAGALLI**, CPF: 874.981.629-20, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares (apareadeira em aço inox, fluxômetro de ar comprimido, papagaio em inox e outros) – 09 (nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 072/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
03	01	PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE 1000ML	7986	UND	35	ARTINOX	R\$71,2200

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS





- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de Abril de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

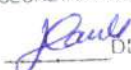
CYNTIA
FUMAGALLI:87498162920

Assinado de forma digital por
CYNTIA FUMAGALLI:87498162920
Dados: 2020.03.27 12:41:35 -03'00'

CYNTIA FUMAGALLI
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



DEAJSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, e, do outro lado, a Empresa a Empresa **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, Rodovia Bunji Nakao, nº 49.800, Chácara Remanso – Cotia/SP, CEP: 06.726-300, CNPJ 06.207.441/0001-41, fone: (11) 3132-9899, e-mail licitacao3@protec.com.br, neste ato representado pelo Sr. **REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS**, CPF: 012.575.058-74, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **058/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(n) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares (aparadeira em aço inox, fluxômetro de ar comprimido, papagaio em inox e outros) – 09 (nove) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 072/2019, da GCR da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
08	01	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: - Para rede canalizada de ar comprimido. - Corpo em latão polido e cromado; - Conexões confeccionadas em conformidade com as normas	37697	UND	375	PROTEC	R\$ 101,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5e574c65-e53c-4376-9798-1356b17927be

	ABNT e NBR vigentes; - Manômetro com escalas em KPA e Kgf/cm², preciso e de fácil leitura, com escala de, pelo menos, 0 a 10 Kgf/cm²; - Pressão de saída regulável que permita pressão de saída de 3,5Kg/cm² - Pressão máxima de entrada até pelo menos 11 Kg/cm²; - Indispensável para utilização de respiradores ou aparelhos de Anestesia. 2. Acompanha: - Manual de operação e serviço atualizado e em português; - Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 3. É exigido: - Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; - Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; - Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; - Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante em Recife ou na Região Metropolitana do Recife; - Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;					
--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



4. CONDIÇÕES GERAIS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://trce.rec.pe.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: 5e57465-e53c-4376-9798-1356b17927be

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de Abril de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/DEAF

REGIS TADEU PEREIRA
DE

CAMPOS:01257505874

Assinado de forma digital por

REGIS TADEU PEREIRA DE

CAMPOS:01257505874

Dados: 2020.04.30 11:49:39 -03'00'

REGIS TADEU PEREIRA DE CAMPOS

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAF/SS



914523	SINEIDE CRISTINA BARBOSA DO EGITO CARVALHO	MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
796005	GEDEAO SILVA DE ARAUJO	RECIPREV
716944	JANESIA REGINA VIEIRA	RECIPREV
770178	CLAUDIA MARIA DE LIMA	RECIPREV
906313	SILVIA NEVES MOURA MOREIRA	RECIPREV
225917	CLAUDIA MELO REGO AZEVEDO	RECIPREV
665441	KATIA LUCIENNE DE MELO SALDADO	RECIPREV
645098	CARLOS ALBERTO CAMPOS FALCAO FILHO	RECIPREV
786993	ARLSON JOSÉ DE ALCANTARA	SECRETARIA DA MULHER / PCR
770305	CLEMERSON SOUZA DA SILVA	SECRETARIA DA MULHER / PCR
192220	GISELE CRISTINE DE MELO VIEIRA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS / POR
789642	GISELE CUNHA GONZAGA	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / PCR (SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL)
770778	MARIA DO CARMO RODRIGUES COSTA	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / PCR (SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL)
642860	ANDREA CRISTINA DE LIMA	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO / PCR (SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL)
785445	JOSE FLANK BEKEMBALL GONÇALVES	SECRETARIA DE TURISMO / PCR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2020.

Recife, 29 de abril de 2020

MARCONI MUZZIO
 Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PORTARIA Nº 035/2020 - GABO/GETES/SESAU, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 029 de 09 de abril de 2020, publicada no DOM Edição Extra do dia 09 de abril de 2020, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

GLEISY TAVARES DE ARAUJO, Nutricionista 30h, matrícula nº 64.629-9, CPF nº 427.731.214-49, do Centro Médico Senador José Elmano de Moraes, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gestão Distrital, para a Policlínica Helena Moura da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

REJANE MARIA DE FIGUEIREDO SERRA, Fisioterapeuta 30h, matrícula nº 77.913-5, CPF nº 631.543.824-53, do Centro de Saúde Beto Krause, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gestão Distrital, para a Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

ELIZABETH BASTOS DE MEDEIROS, Fisioterapeuta 30h, matrícula nº 37.585-0, CPF nº 432.013.004-97, Ambulatório PAC - Policlínica Amáury Coutinho, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gestão Distrital, para a Policlínica Policlínica Amáury Coutinho, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

A DE OLIVEIRA LIMA SOUZA, Nutricionista 30h, matrícula nº 67.764-6, CPF nº 049.607.624-89, da Policlínica Leska de Almeida, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para a Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO
 Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 137/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de leites especiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa HEALTH NUTRITION HOSPITALAR EIRELI EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 425.980,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais), item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 145.320,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2019 - CPLPSD Processo Licitatório nº 034/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de leites especiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa TECNOLÓGICA COMERCIAL LTDA, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 861.000,00 (oitocentos e sessenta e um mil reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2019 - CPLPSD Processo Licitatório nº 034/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 139/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de leites especiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa TECNOLÓGICA COMERCIAL LTDA, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2019 - CPLPSD Processo Licitatório nº 034/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 109/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

O Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aparadores em aço inox, flutómetro de ar comprimido, parágrafo em inox e outros), para a Unidade de Atenção Básica nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 402.50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2019 - CPLPSA Processo Licitatório nº 058/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 109/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aparadores em aço inox, flutómetro de ar comprimido, parágrafo em inox e outros), para a Unidade de Atenção Básica nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 29.250 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais), item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 18.375,00 (dezoito mil e trezentos e setenta e cinco reais), item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 26.964,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais), item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 79.692,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2019 - CPLPSA Processo Licitatório nº 058/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 110/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aparadores em aço inox, flutómetro de ar comprimido, parágrafo em inox e outros), para a Unidade de Atenção Básica nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa MACRO LIME IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICINAIS - EIRELI EPP, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 2.492,70 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2019 - CPLPSA Processo Licitatório nº 058/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 111/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aparadores em aço inox, flutómetro de ar comprimido, parágrafo em inox e outros), para a Unidade de Atenção Básica nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, FORNECEDOR: Empresa PROTEC EXPORT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no item 01 do Lote 08, com valor global de R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de Abril de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2019 - CPLPSA Processo Licitatório nº 058/2019 - FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 014/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaledgeor/MODALIDADE

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 032/2019 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 032/2019 - CPLPSD, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, OBJETO: aquisição de materiais de limpeza em 02 (dois) lotes, com valor global do LOTE 1 - R\$ 3.203.283,98 (três milhões, três mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) e valor global do LOTE 2 - R\$ 1.001.025,54 (um milhão, um mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). VALOR TOTAL da ATA de R\$ 4.204.309,52 (quatro milhões, quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). FORNECEDOR: LACABRETO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.358.274/0001-08, a contar da data de emissão da Ata, conforme previsto no Edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos.

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Presidente MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019, firmado em 03 de dezembro de 2019.

Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e JFG AUDIETEC E CONSULTORES S/S - ME

Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2019

Objeto: Prestação do plano contratual por 40 (quarenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93

Prazo: 03/03/2020 a 01/06/2020

Valor global: R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais)

Licitação Orçamentária: 6101 - 2.004 - 3.3.90 - 30.53 - Fonte 0249

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, firmado em 07 de março de 2019.

Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e T&A ADMINISTRAÇÃO LTDA

Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão Eletrônico nº 003/2018 - CPLCC

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002

Objeto: Prestação do plano contratual por 12 (doze) meses.

Prazo: 31/03/2020 a 30/03/2020

Valor: R\$ 23.923,35 (vinte e três, novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos mil reais)

Licitação Orçamentária: 61.01 - 09.122.2.170.2094.3.3.90.39 - Fonte 0249

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COM RECURSOS INTERNACIONAIS - CELRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - BB Nº 813970 - CELRI - Objeto: Registro de preços para Serviços de comunicação de dados e dados 4G e Licença de Software MCM para a Secretaria de Educação, em um lote, conforme as diretrizes do Banco Mundial. Comunicamos a realização da abertura da sessão designada para o dia 12 de maio de 2020 às 09:00 horas e a disputa para o dia 13 de maio de 2020 às 10:00 horas - HORARIO DE BRASILIA no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes.com.br. Acesso liberado para Edital e outras informações pelo site: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes.com.br. Ou pelo fone (81) 979118082. Recife, 30 de abril de 2020. Nivaldo Barreto, pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COM RECURSOS INTERNACIONAIS - CELRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - BB Nº 813950 - CELRI - Objeto: Registro de preços para aquisição de celulares tipo smartphone para a Secretaria de Educação, em um lote, conforme as diretrizes do Banco Mundial. Comunicamos a realização da abertura da sessão designada para o dia 11 de maio de 2020 às 09:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 10:00 horas - HORARIO DE BRASILIA no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes.com.br. Acesso liberado para Edital e outras informações pelo site: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes.com.br. Ou pelo fone (81) 979118082. Recife, 30 de abril de 2020. Nivaldo Barreto, pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - CPLS, LICITAÇÃO BB Nº 813161 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, equipamentos médicos hospitalares, conservação, manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, em 02 (dois) lotes, para atender a Secretaria da Saúde do Recife. Comunicamos o ADIAMENTO "sine die" do certame, em virtude de alteração no termo de Referência. Recife, 30 de Abril de 2020. Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti, Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPOSE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial do Recife, Edição nº 047 de 30.04.2020, ONDE SE LE: DISPUTA do Pregão no dia 08 de março de 2020 às 14h30. LEIA-SE: DISPUTA do Pregão no dia 08 de março de 2020 às 14h30. Recife, 30 de abril de 2020. Maria das Graças Ferreira Soares - Pregoeira. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo e-mail cplsa@recife.pe.gov.br

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO a Inexigibilidade nº 3013/2020. Apresentação artística das INTERVENÇÕES CIRCENSES P/B, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 24/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CARLOS AUGUSTO DOUGLAS CLAUDIO DE SANTANA, CNPJ nº 04.063.454-77, inscrita no CNPJ sob o nº 21069304000165. Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 24/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO a Inexigibilidade nº 3005/2020. Apresentação artística das AMIGAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 27/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRED VIAGENS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.244/0002-58. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 24/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO a Inexigibilidade nº 2893/2020. Apresentação artística de MC ELVIS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 27/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.119/0001-30. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 24/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO a Inexigibilidade nº 3004/2020. Apresentação artística de MICHELLE MELO, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 27/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: VIVIANE PINTO PEREIRA ASSASSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.748.820/0001-38. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 24/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO a Inexigibilidade nº 3049/2020. Apresentação artística de VICTOR SANTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 27/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.848.767/000190. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 24/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO a Inexigibilidade nº 3185/2020. Apresentação artística de ADAI ARAUJO DOS SANTOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 28/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ADAI ARAUJO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 078.465.264-19. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Recife, 24/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO a Inexigibilidade nº 3021/2020. Apresentação artística das AMIGAS, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 28/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BRED VIAGENS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.244/0002-58. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 24/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO a Inexigibilidade nº 3175/2020. Apresentação artística de ANA LUISA LOPES DE MORAES, durante o Ciclo Carnavalesco 2020 a realizar-se no dia 28/02/2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ANA LUISA LOPES DE MORAES, inscrita no CNPJ sob o nº 101.540.044-21. Valor Global: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Recife, 24/02/2020. Diego Rocha - Diretor Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO

Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epa/validaDoc.seam> Código do documento: 22568e7d-8d1a-4f89-895d-a305412b9170

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO REFERÊNCIA: 2020

MODALIDADE/ Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVENIO			CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE R\$	EXECUÇÃO				VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO
		Nº/ANO	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRA PARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº ANO	DATA INICIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO/ PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO		VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)		
Concorrência nº 001/2016 Processo Licitação nº 001/2016	Manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde, academias das cidades e prédios administrativos	-	-	-	-	05.205.071/0001-44	ALCA Engenharia Ltda - EPP	065/2016	06/05/16	12 meses	2.112.088,34		12 meses		029.626,83	3.3.90.39	1.525.514,19	1.525.514,19	2.093.103,83	Em execução
Concorrência nº 008/2015	Gerenciamento	-	-	-	-	00.780.851/0001-02	GUSMÃO Planejamento e Obras Ltda	036/2016	31/03/16	12 meses	10.592.114,64	24/03/2020				3.3.90.39	2.215.414,58	2.215.414,58	2.215.414,58	Encerrado
Concorrência nº 001/2020	Gerenciamento	-	-	-	-	00.780.851/0001-02	GUSMÃO Planejamento e Obras Ltda	012/2020	25/03/20	12 meses	9.863.271,84			988.634,59		3.3.90.39	6.665.450,67	6.665.450,67	6.665.450,67	Em execução
Concorrência nº 004/2018	Manutenção predial, preventiva e corretiva, nas unidades de saúde e núcleo central	-	-	-	-	00.392.231/0001-06	PROCESSO Engenharia Ltda	4801.01.21/2019	07/06/19	12 meses	2.962.998,59		12 meses	591.198,07		3.3.90.39	1.377.807,76	1.377.807,73	1.377.807,73	Em execução
Concorrência nº 004/2018	Manutenção predial, preventiva e corretiva, nas unidades de saúde e núcleo central	-	-	-	-	11.542.750/0001-01	TRÓPICOS Engenharia e Comércio Ltda	4801.01.22/2019	07/06/19	12 meses	2.863.072,32		12 meses	572.104,95		3.3.90.39	1.476.535,78	1.476.535,78	1.476.535,78	Em execução
Concorrência nº 004/2018	Manutenção predial, preventiva e corretiva, nas unidades de saúde e núcleo central	-	-	-	-	05.205.071/0001-44	ALCA Engenharia Ltda - EPP	4801.01.23/2019	07/06/19	12 meses	2.928.746,71		12 meses	582.387,96		3.3.90.39	1.227.934,97	1.227.934,97	1.227.934,97	Em execução
Concorrência nº 004/2018	Manutenção predial, preventiva e corretiva, nas unidades de saúde e núcleo central	-	-	-	-	69.968.238/0001-01	JCL Engenharia Ltda	4801.01.24/2019	07/06/19	12 meses	2.929.814,56		12 MESES	585.876,06		3.3.90.39	1.605.725,79	1.515.725,79		Em execução
Tomada de Preços nº 002/2019	Reforma do Laboratório de Bromatologia	-	-	-	-	00.392.231/0001-06	PROCESSO Engenharia Ltda	4801.16/ 2019	17/07/19	90 dias	408.087,58	14/01/20		101.955,89		3.3.90.39	85.557,43	85.557,43	85.557,43	Concluído
Tomada de Preços 001/2019	Reforma e requalificação das salas de Raio X das maternidades e policlínica	-	-	-	-	23.187.835/0001-06	SAME Construtora Ltda - ME	4801.01.18/2019	19/08/19	90 dias	249.220,56			50.065,13		3.3.90.39	50.065,13	50.065,13	50.065,13	Concluído
Concorrência nº 003/2018	Construção dos Centros de Parto Normal Peri ou Intra Hospitalar na Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, Maternidade Professor Bandeira Filho e Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques, Construção de Casa da Gestante e Bebê na Maternidade Professor Bandeira Filho e reforma das Ambulâncias das Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, Maternidade Professor Bandeira Filho e Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques, pertencentes ao Programa Rede Cegonha	-	-	-	-	00.392.231/0001-06	PROCESSO Engenharia Ltda	4801.01.33/2019	11/09/19	12 meses	5.916.423,94		110 DIAS	2.685.913,93		3.3.90.39	3.860.700,51	3.860.700,51	3.860.700,51	Em execução
Tomada de Preços nº 002/2020 CPL/OS	Reforma com ampliação da US 262 USF Jose Severiano da Silva /Capitão/Canal do Arruda	-	-	-	-	08.100.434/0001-75	Nunes & Cavalcanti Construções Ltda	4801.1.78/2020	04/11/20	210 dias	715.863,80					3.3.90.39	12.547,12	0,00	0,00	Em execução
Pregão Presencial 008/2013	Manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde	-	-	-	-	05.275.604/0001-64	Walter Lopes Engenharia Ltda	015/2014	27/01/14	12 meses	4.799.000,00	26/01/16								Encerrado
Pregão Presencial 008/2013	Manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde	-	-	-	-	02.908.931/0001-18	SBM Construtora Ltda	016/2014	27/01/14	12 meses	4.196.821,00	26/01/16								Encerrado
Pregão Presencial 008/2013	Manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde	-	-	-	-	70.082.227/0001-09	SEDENGE Serviços de Engenharia Ltda	017/2014	27/01/14	12 meses	3.696.999,00	26/01/16								Encerrado
Concorrência 004/2013	Reforma das Unidades de Saúde	-	-	-	-	04.856.454/0001-10	CIFRA Engenharia e Serviço Ltda	087/2014	12/05/14	120 dias	1.563.382,29	06/04/15								Encerrado
Concorrência 004/2013	Reforma das Unidades de Saúde	-	-	-	-	05.275.604/0001-64	Walter Lopes Engenharia Ltda	088/2014	12/5/14	120 dias	4.058.600,48	06/04/15								Encerrado
Concorrência 004/2013	Reforma das Unidades de Saúde	-	-	-	-	04.891.901/0001-71	CC Estrada Construtora Ltda	089/2014	12/05/14	120 dias	3.433.380,72	06/04/15								Encerrado
Concorrência nº 002/2015 Processo Licitação nº 002/2015	Construção do centro de parto normal Peri ou intra- hospitalar na maternidade Proº Barros Lima, Proº Bandeira Filho e Proº Arnaldo Marques	-	-	-	-	69.968.238/0001-01	JCL Engenharia Ltda	214/2015	25/04/16	360 dias	4.556.267,25									Encerrado Foi relicitado concorrência nº 003/2018

[Assinatura]

[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 22568e7d-8d1a-4f89-895d-a305412b9170

Dispensa de Licitação nº 113/2020	nº1.675- Bairro de Santo Amaro, para atender as demandas do COVID-19, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no enfrentamento da importância internacional decorrente do COVID-19	05.205.071/0001-44	ALCA Engenharia Ltda - EPP	4801.01.16.2020	20/03/20	30 DIAS	3.767.133,22	10 DIAS	401.999,28	3.745.745,18	Concluído
Dispensa de Licitação nº 111/2020	Construção de 80 leitos de UTI e 27 leitos de enfermaria no Hospital Provisório do Recife, localizado na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 1.786, Bairro da Imbiribeira, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19	69.968.238/0001-01	JCL Engenharia Ltda	4801.01.36.2020	20/03/20	30 DIAS	4.410.858,00	10 DIAS	192.068,50	4.410.858,87	Concluído
Dispensa de Licitação nº 112/2020	Construção de 100 leitos de UTI e 320 leitos de enfermaria no Hospital Provisório do Recife, localizado na Rua Largo dos Coelho, nº 39, Bairro dos Coelho, para atender as demandas do COVID-19, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19	00.392.231/0001-06	PROCESSO Engenharia Ltda	4801.01.37.2020	20/03/20	30 DIAS	7.504.976,30	10 DIAS	1.873.972,82	7.112.803,75	Concluído

Rubens Florêncio de Moura Neto
CPF: 049.188.764-71
Gerente Geral de Infraestrutura
Responsáveis pelo preenchimento das informações dos contratos e medições

Osvaldo Hazin de Godoy
CPF: 082.831.304-09
Gerente de Infraestrutura

11/03/2021

Berenice Teodoro de Oliveira
CPF: 658.369.794-72
Gestora Financeira
Responsável pelo preenchimento das informações sobre pagamento